LEI N.º 3.397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2015."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos e órgãos da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em **R$158.473.565,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, e será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:

I – Receita:

a) Receitas Correntes:	**153.145.965,00**;
1. Receita Tributária	26.527.512,01;
2. Receita de Contribuições	2.932.810,00 ;
3. Receita Patrimonial	2.728.604,91 ;

4. Receita de Serviços	9.205,00;
5. Transferências Correntes	110.424.879,09;
6. Outras Receitas Correntes	10.522.953,99;
b) Receitas de Capital:	**19.477.385,00**;
1. Operações de Crédito	1.000.000,00;
2. Alienação de Bens	10.000,00;
3. Transferências de Capital	18.467.385,00;
c) Deduções para o FUNDEB	- 14.149.785,00;
d) Total	**158.473.565,00**.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, fica fixada no valor de **R$158.473.565,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)** à conta dos recursos previstos no artigo 2º, observada a programação constante do detalhamento anexo a esta Lei, apresenta a discriminação dos quadros de Funções a seguir:

I – Despesas:

a) Legislativa	6.300.000,00;
b) Essencial a Justiça	1.275.810,00;
c) Administração	**29.506.145,00** ;
d) Segurança Pública	**1.487.000,00**;
e) Assistência Social	5.079.345,00;
f) Saúde	42.436.429,00;
g) Educação	9.911.450,00;
h) Cultura	1.860.000,00;

i) Urbanismo	15.986.055,00;
j) Saneamento	7.846.415,00;
k) Gestão Ambiental	947.000,00;
l) Agricultura	430.000,00;
m) Comunicações	1.548.271,00;
n) Desporto e Lazer	1.455.000,00;
o) Encargos Especiais	2.084.645,00;
p) Reserva de Contingência	320.000,00;
q) Total	**158.473.565,00**.

Art. 4º A distribuição da despesa por órgãos e unidades orçamentárias dar-se-á da seguinte forma:

I – Órgãos/Unidades:

a) Poder Legislativo	**6.300.000,00**;
1. 01.01 Corpo Legislativo	1.275.700,00;
2. 01.02 Secretaria	3.532.700,00;
3. 01.03 Serviços Gerais da Câmara	1.491.600,00.
b) Poder Executivo	**152.173.565,00**;
1. 02.01 Gabinete do Prefeito	3.141.731,00;
2. 02.02 Procuradoria Geral do Município	2.253.410,00;
3. 02.03 Controladoria Geral do Município	289.600,00;
4. 02.04 Secretaria Municipal de Fazenda	7.004.115,00;
5. 02.05 Secretaria Municipal de Administração	10.460.610,00;
6. 02.06 Secretaria Municipal de Planejamento	2.173.000,00;

7. 02.07 Secretaria Municipal de Educação 39.911.450,00;

8. 02.08 Secretaria Municipal de Saúde **42.354.309,00;**

9. 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 34.179.375,00;

10. 02.10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento 5.100.345,00;

11. 02.11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1.377.000,00;

12. 02.12 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Calcária 69.620,00;

a) 02.13 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo 3.835.000,00;

14.02.14 Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde 24.000,00.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, para o Poder Executivo e Poder Legislativo, **até o limite de 10% (dez por cento)** do total da despesa fixada.

§1º. Nos termos do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como recursos para abertura dos créditos suplementares autorizados no caput deste artigo:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais especiais autorizados em lei;

II - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - Excesso de arrecadação do ano anterior ou do ano em curso;

IV - Novos recursos advindos de convênios, operações de créditos, parcerias e/ou projetos dos Governos Federal ou Estadual.

§2º. Os créditos suplementares de que trata o *caput* deste artigo, quando cabível, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no orçamento e na Reserva de Contingência.

§3º. Poderá ser realizada a transposição, remanejamento, ou transferência de recursos, de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

§4º. Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o Poder Executivo municipal autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2015, através de decreto**, desde que integre o mesmo programa** e tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

§5º. Poderá ser contingenciada parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados primários previstos

§6º. Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais, aprovadas no exercício.

§7º. Os Decretos de suplementação referidos no *caput* deste artigo deverão ser encaminhados à Câmara Municipal após sua publicação.

CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º Durante o exercício de 2015 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, desde que autorizado por Lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM PRIORIZADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Art. 7º Ficam incluídas e priorizadas para o Exercício de 2015 as seguintes ações e atividades:

I – Subvenção social à associação comunitária do Bairro Teotônio Batista de Freitas correspondente a R$10.000,00 (dez mil reais) a ser destinado a título de Subvenção Social;

II - implantação de uma academia ao ar livre, próximo ao Centro Solidário de Educação Infantil, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

III - perfuração de poço artesiano, construção de muro, colocação de refletores na área externa e aumento da arquibancada e calçadão do campo do Zé Guela, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

IV - colocação de refletores na área externa da quadra de esportes Carlos Gonzaga Marinho, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

V - realização de pavimentação, obras de saneamento básico e instalação de rede pluvial e de esgoto nas áreas Cascalheira e Verde, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

VI - construção de uma pista de cooper na rua Mestre Mário, na extensão do número 12 ao 304, no bairro Triângulo;

VII - concessão auxílio alimentação aos servidores da Prefeitura que recebam até 03 (três) salários mínimos;

VIII - Ação de aquisição de equipamentos e ampliação das áreas de lazer e esportes das escolas públicas municipais;

IX – Subvenção de R$30.000,00 (trinta mil reais) destinado para manutenção das atividades com festividades e homenagens da Câmara;

X - regularização das casas da Cascalheira, Área Verde no bairro Teotônio Batista de Freitas.

XI - construção de um muro atrás da Escola Municipal Heitor Cláudio Sales, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XII - reforma da Escola Rosalino Marques dos Reis, na região de Cantagalo/Matos, com compra de equipamentos de informática, internet e móveis;

XIII – Subvenção de R$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser destinado para o clube de futebol Esporte Clube Universo (reforma do vestiário, troca do alambrado, parte hidráulica, posto artesiano e outras);

XIV – Subvenção de R$3.000,00 (três mil reais) a ser destinado a título de Subvenção Social para cada entidade a seguir especificadas: Guarda de Congo Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Pedro Leopoldo, Guarda de Congo Chico Rei, Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Vera Cruz, Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário e Candomblé, Guarda de Congo Santa Efigênia, Guarda de Honra de Congados de Nossa Senhora do Rosário, Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário do bairro Santo Antônio; Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário do Bairro Lagoa de Santo Antônio, Folia de Reis Monsenhor Roque, Grupo da Maturidade Anos Dourados, Guarda de congados de Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio da Barra;

XV - reforma da quadra poliesportiva Domingos Assis Santos, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

XVI - Subvenção de R$20.000,00 (vinte mil reais) ao Luano Futebol Clube, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, destinado a manutenção da Escolinha de Futebol e para a pista de cooper ;

XVII - celebração de convênio com os Correios e Telégrafos para instalação de uma unidade de serviço postal no bairro Teotônio Batista de Freitas;

XVIII - instalação de academia ao ar livre na praça da Rua Caio Martins, no Bairro São Geraldo;

XIX - encerramento das obras e vestiários do Campo do Terrestre, em Lagoa de Santo Antonio;

XX - construção de rede de água pluvial no Bairro Sônia Romanelli;

XXI - construção e ampliação do campo de Futebol do Andyara, bem como de suas dependências: vestiário, banheiros e salas para reuniões;

XXII - reconstrução com cobertura da quadra do Conjunto Habitacional Romero de Carvalho;

XXIII - transformação da área do Capão em Parque Ecológico do Município;

XXIV - recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Comendador Antônio Alves, Herbster Viana e Dr. Neiva, onde fora elaborado a rede de esgoto pela Copasa;

XXV - subvenção social do Time de Futebol Vila Nova Futebol Clube;

XXVI - subvenção social do Time de Futebol Joana D'arc Futebol Clube;

XXVII - construção de quadra coberta no Distrito de Dr. Lund;

XXVIII - instalação de parquinhos para crianças nas praças da cidade;

XXIX - instalação de lixeiras nos bairros de Pedro Leopoldo;

XXXI - subvenção social do time de futebol Clube Recreativo Eldorado;

XXXII - construção de duas praças no Bairro Teotônio Batista de Freitas, sendo uma em frente à Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e outra em frente ao Posto de Saúde;

XXXIII - implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Região Norte;

XXXIV - implantação de novas creches no Bairro Teotônio Batista de Freitas e no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XXXV - construção de uma Capela Velório em Ferreiras;

XXXVI - recapeamento das ruas do Bairro Santo Antônio da Barra: A, Teófilo Calazans, Zamiro Alves Moreira, 21 de Abril, Da Paz, Atlético e Beco do Cruzeiro;

XXXVII - reestruturação do bairro Morada dos Angicos e adjacentes com rede pluvial, recapeamento das ruas e limpeza em geral;

XXXVIII - revitalização da Rua Santa Cruz, na localidade do Capão;

XXXIX - implantação de uma academia ao ar livre na localidade de Ferreiras;

XL - construção de um Heliporto no Pronto Atendimento Municipal;

XLI - construção de uma passarela sobre a Rua Prefeito César Julião Cecé de Sales, próximo ao Bar do Caixote;

XLII - reforma da Unidade de Saúde Caetano Azevedo Carvalho, em Santo Antônio da Barra;

XLIII - reforma da Escola Municipal de Santo Antônio da Barra;

XLIV - construção de uma ponte na Região Sul, que liga o Bairro Santo Antônio da Barra à horta comunitária;

XLV - asfaltamento, calçamento, arborização e rede de esgoto na Horta Comunitária;

XLVI - término da construção da quadra esportiva do Distrito de Vera Cruz de Minas.

XLVII - recapeamento das seguintes ruas, localizadas no Distrito de Santo Antônio da Barra: Rua Expedicionário Rui Antônio da Silva, São Vicente de Paula, Domingos Sorrentino, Geraldo Braz Moreira, Guarani, Nossa Senhora das Graças, Esporte, Pedro Leopoldo e Ulisses Cardeal.

XLVIII - reforma do cemitério localizado no Bairro São Geraldo.

XLIX - limpeza do córrego que atravessa a Rua Pacifico Gonçalves Filho, em Santo Antônio da Barra.

L - aquisição de um terreno em Santo Antônio da Barra para a construção da sede da Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário.

LI - colocação de vidros nas janelas e portas, bem como a colocação de forro de pvc no posto de saúde de Ferreiras.

LII - Programa de custeio do plano de saúde dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG;

LIII - construção de rede de esgoto para o bairro Quinta das Palmeiras;

LIV – Ação de capina, patrolamento e encascalhamento das ruas do bairro Quinta das Palmeiras;

LV - construção da capela velório em Vera Cruz de Minas;

LVI - asfaltamento da Rodovia Neves, que liga Vera Cruz de Minas a Ribeirão das Neves;

LVII - construção de quadra de esportes, no Bairro Santa Rita, nas proximidades da Praça José Camilo de Castro Silva;

LVIII - substituição do poste de madeira por poste de concreto na Rua São Vicente, nº 229, em Ferreiras;

LIX - Medidas de segurança pública para o Bairro Quinta das Palmeiras;

LX - patrolamento e encascalhamento na subida do Quilombo (Pimentel);

LXI - ação de construção de uma rotatória na Comunidade de Pimentel;

LXII - reforma da quadra de esporte do Bairro Santo Antônio;

LXIII - reforma do campo de futebol do bairro Santo Antônio;

LXIV - operação tapa buracos em todas as ruas do bairro Santo Antônio;

LXV - conclusão das obras do Memorial Chico Xavier;

LXVI - disponibilização de recursos para a reforma e construção de passeios nos logradouros públicos;

LXVII - construção de uma creche no bairro Santo Antônio;

LXVIII - Programa de capacitação de funcionários de creche e escola em primeiros socorros;

LXIX - instalação de telas protetoras nos bueiros da cidade;

LXX - subsídio ao Transporte de Alunos do Ensino Superior que cursem Faculdade em outros Municípios;

LXXI - Programa Dinheiro Direto nas Escolas municipais;

LXXII - contratação de servidores temporários para funcionamento integral das creches municipais durante o período das férias escolares;

LXXIII - melhoria da Remuneração dos Membros do Conselho Tutelar;

LXXIV - instalação de câmeras olho vivo nas escolas municipais e creches;

LXXV - disponibilização de recursos para pagamento do piso salarial aos professores, conforme lei federal 11.738/08.

LXXVI - realizar a limpeza do Ribeirão da Mata;

LXXVII - criar o Eco Park em Lagoa de Santo Antônio;

LXXVIII - firmar convênio com o Governo Estadual para ampliação dos efetivos da Policia Civil e Militar lotadas no Município;

LXXIX - celebração de convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a implantação de um Cartório de Registro Civil no bairro Lagoa de Santo Antônio para atender a região Norte;

LXXX - reimplantação de um posto policial na Região Norte;

LXXXI - construção de passeios públicos em parceria com empresas privadas e moradores;

LXXXII - providenciar o cadastramento e assistência de todas as famílias carentes do Bairro Andyara, principalmente daquelas nas quais existam crianças, adolescentes, deficientes e idosos, a fim de assegurar-lhes os direitos sociais que titularizam;

LXXXIII - instalação de Unidade de Saúde no Bairro Andyara ou ampliação do atendimento médico da unidade mais próxima;

LXXXIV - ampliação de horários, pontos de ônibus e percursos dos ônibus coletivos do bairro Andyara;

LXXXV - retirada do tráfego pesado de caminhões nas vias do Bairro Andyara, com sinalização adequada, transferindo-o para a Avenida Anhanguera, destino Confins - MG 424;

LXXXVI - providenciar a celebração de convênio com a Prefeitura para melhorar a logística e a implantação do projeto Rede de Vizinhos Protegidos, em Parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais;

LXXXVII - expansão do cemitério do Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

LXXXVIII - convênio com o Governo Federal com o programa Segundo Tempo, que tem o objetivo de democratizar o acesso a

pratica e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens do município;

LXXXIX - revitalização, colocação de bancos e a instalação de academia ao ar livre na rotatória localizada entre as ruas Antônio Pereira e Joaquim Tomas, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XC - vistoria e reparos no asfalto que está cedendo, na estrada de Fidalgo, localidade conhecida como terreno do Alberto João Salomão, atualmente pertencente ao Instituto Estadual de Florestas (IEF);

XCI - criação de um Centro de Referência de Assistência Social CRAS no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XCII - instalação de um redutor de velocidade na avenida Magno Claret Vieira, próximo ao número 345, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XCIII - Programa Brasil Quilombola nas diferentes áreas regulamentadas pela Lei Federal 10.639/03 com envolvimento de todas as Secretarias Municipais;

XCIV - concretização, adequação e finalização da lei de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, implementando no município políticas públicas de acordo com a Lei Federal 12.288/10, que institui o Estatuto de Promoção da Igualdade Racial;

XCV - adesão ao FIPIR - Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - e ao SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

XCVI - estabelecer parcerias junto a SEDESE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - para implementação e conexão com Programas Federais e Estaduais vinculados ao Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, para o desenvolvimento de políticas públicas para mulheres, focalizando a mulher negra;

XCVII - instalação de um poste com extensão de rede elétrica na Rua Alcides Ribeiro Ferreira, próximo ao número 72, em frente a Escola Municipal Magno Claret Vieira, em Lagoa de Santo Antônio;

XCVIII - asfaltamento da Rua Lindolfo José Ferreira no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

XCIX - limpeza da fonte, troca de lâmpadas e poda das árvores da Praça Tancredo Neves;

C - instalação de câmeras olho vivo no entorno do prédio da Prefeitura Municipal;

CI - instalação de laboratório de Análises Clínicas no Pronto Atendimento Central;

CII - duplicação da Avenida Agenor Teixeira;

CIII - instalação de seis braços para iluminação pública à Rua Gardênia, próximo ao número 595 em Santo Antônio da Barra;

CIV - troca dos braços de iluminação e melhoria da amperagem das lâmpadas nas vias localizadas no Centro da Cidade de Pedro Leopoldo à Avenida José Pires de Araújo; Rua Santa Luzia; Nossa Senhora das Graças; Doutor Rocha; Santos; Rua Francisco Azevedo e Doutor Cristiano Otoni e nas vias localizadas na Região Norte da Cidade: Avenida Camilo Alves da Silva, José Anacleto, Rua Luiz Pires Dias Guimarães, Vereador Magno Claret Vieira e Espírito Santo;

CV - instalação de um poste de luz no Beco Cruzeiro, próximo ao número 100, região do Garimpo, Bairro Santo Antônio da Barra;

CVI - limpeza, poda das árvores e dedetização da Escola Cantinho Feliz, no Distrito de Vera Cruz de Minas;

CVII - reforma dos vestiários do Campo Tropical, situado no Bairro Tapera.

CVIII - instalação de iluminação pública e asfaltamento na Rua José Pereira da Silva, no Bairro Santa Tereza;

CIX - instalação de placas de proibição do tráfego de caminhões carregados na Avenida Agenor Teixeira, sentido bairro Andyara ao Posto Mil;

CX - colocação de redutor de velocidade na Rua Botocudos no bairro Andyara;

CXI - celebração de Convênio com o Ministério da Agricultura para a implantação do Projeto do Mercado do Agricultor Familiar;

CXII - criação da Academia Pedroleopoldense de Letras e Artes;

CXIII - disponibilização de recursos para a criação de um posto de fiscalização da TRANSPL no terminal Rodoviário, onde seja mantido no mínimo um agente;

CXIV - criação do Distrito Industrial em Fidalgo e na Região do Urubu (antiga área da empresa Franco Matos) ;

CXV - Fornecimento de uniformes e crachás de identificação aos Servidores das Unidades Estratégia Saúde da Família, inclusive para os agentes de saúde;

CXVI - construção de boca de lobo na Rua Sebastião Rosa de Jesus, em frente ao nº 32, no Distrito de Vera Cruz de Minas;

CXVII - instalação de redutor de velocidade na Rua Márcio Campos nº 495, Bairro Teothônio Batista de Freitas – Lua;

CXVIII - Programa de Cursos Profissionalizantes para a capacitação dos monitores de trânsito do Município de Pedro Leopoldo;

CXIX - celebração de convênio da Prefeitura com a Associação da Agroindústria Familiar de Pedro Leopoldo, dando prioridade para a aquisição de bens e serviços por ela produzidos;

CXX - criação de um memorial histórico de Pedro Leopoldo com acervos do Memorial Geraldo Leão, de Chico Xavier, do Primeiro Homem Americano (Luzia), do Parque Sumidouro (A Piroga) e outros objetos de valor histórico e arqueológico encontrados no Município;

CXXI - Programa de fornecimento de Kit escolar para os alunos de creches e escolas municipais. ;

CXXII - Programa de criação de um calendário para coleta de entulhos pela Prefeitura;

CXXIII - campanha educativa em prol da limpeza urbana;

CXXIV - realização de pintura das faixas de pedestres da cidade;

CXXV - limpeza urbana e manutenção do pavimento de asfalto nas Ruas da Cascalheira e Área Verde, no Bairro Teothônio Batista de Freitas;

CXXVI - revitalização da área verde do bairro Morada dos Angicos, com possibilidade de construção de pista para caminhada e implantação de academia ao ar livre;

CXXVII - construção de uma praça na Rua Geraldo Tavares, próximo ao campo de futebol, no Bairro Santo Antônio;

CXXVIII - construção de uma área de lazer ao lado da quadra Carlos Marinho, no bairro Teothônio Batista de Freitas;

CXXIX - instalação de academia ao ar livre no Bairro Manoel Brandão;

CXXX - asfaltamento do restante da Rua Milton Augusto Moreira dos Santos, no Bairro Novo Campinho;

CXXXI - asfaltamento da Rua Riachinho, no bairro Novo Campinho;

CXXXII - instalação de um poste com braço de iluminação na Rua Salim Issa, em frente ao nº 978, no Bairro Felipe Cláudio de Sales;

CXXXIII - instalação de um poste com braço de iluminação na Rua José Viana Sobrinho, próximo ao número 210 ,Centro;

CXXXIV - revitalização com instalação de quiosques, pista de cooper, ciclovia, área de lazer, academia ao ar livre e brinquedos infantis no entorno da lagoa, situada no distrito de Lagoa de Santo Antônio;

CXXXV - providenciar o projeto do programa Minha Casa, Minha Vida, com os devidos critérios exigidos pela lei, distribuição regional, infraestrutura urbana e impacto ambiental;

CXXXVI - aquisição de veículo para transporte de pacientes de fisioterapia;

CXXXVII - reposição de meios fios na Rua Nove no bairro Dom Camilo;

CXXXVIII - criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CXXXIX - providenciar sonorizadores (redutores de velocidade) para Santo Antônio da Barra nas seguintes vias públicas: Avenida Dr. Rômulo Joviano, oito (08) sonorizadores (redutores de velocidade) e a recomposição dos sete (07) já existentes; Rua Suzana Passos acréscimo de mais três (03) redutores de

velocidade, sendo o primeiro próximo a entrada da Fazenda do Ex-Prefeito Caetano Carvalho, também abrangendo a pista de caminhada da Rua Suzana Passos;

CXL - celebração de convênio com a OI para a melhoria do sinal de internet nos bairros São Geraldo, Triângulo, Joana D'arc e Donato;

CXLI - instalação de um redutor de velocidade nas Ruas São Pedro, próximo ao nº 60, e do Rosário, em frente ao nº 703 e após o nº 753 em Vera Cruz;

CXLII - Programa de implantação de uma subprefeitura na região norte;

CXLIII - Programa de treinamento dos Servidores do executivo e do Legislativo Municipal para proteção contra incêndio;

CXLIV - implantação de cursos profissionalizantes para a capacitação de mão de obra no município;

CXLV - proibição de estacionamento de veículos em um dos lados das Ruas Padre Augusto e Mestre Rock, localizadas em Dr. Lund.;

CXLVI - vistoria no asfalto da Rua Cristovão de Assis no Distrito de Dr. Lund.;

CXLVII - reforma do vestiário e construção de mais 02 (dois) bancos de reservas no CEPPEL;

CXLVIII - realização de uma operação tapa buracos nas Ruas São João, São Pedro, Joaquim Batista dos Santos, final da Avenida Gil Antônio Pereira e Rua G, no Bairro Teothônio Batista de Freitas;

CXLIX - implantação nas escolas do município o programa Mais Educação;

CL - instalação de uma academia ao ar livre na praça Tancredo Neves;

CLI - construção de uma praça entre as Ruas Moacir Alonso Reis e José Quintiliano Costa, no Bairro Dom Camilo;

CLII - vistoria completa na passarela que liga o distrito de Dr. Lund à BR 424, neste município, com o objetivo de corrigir uma série de problemas detectados como fiação exposta, iluminação precária, ferrugem na estrutura e falta de escoamento da água pluvial;

CLIII - asfaltamento da Rua Daniel Moreira, a 400 metros da Área Industrial do Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

CLIV - providenciar a extensão da rede de água tratada pela Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerias) até o bairro Quinta das Palmeiras;

CLV - instalação de novo CRÁS no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

CLVI - construção de uma unidade ESF Especialidade Saúde da Família no bairro Magalhães;

CLVII - Programa de participação das associações do Município, declaradas de Utilidade Pública e sem fins lucrativos, a exporem suas mercadorias e ou produtos nos eventos patrocinados pela Prefeitura Municipal;

CLVIII - instalação de braços de iluminação pública nos postes da Rua Alameda dos Pequis – Chácara Canaã - , próximo ao Bairro Morada dos Angicos, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

CLIX - duplicação da Rua São Paulo, Centro;

CLX - asfaltamento da Rua Otoni de Assis Alves, no bairro Santa Tereza;

CLXI - instalação de redutor de velocidade na Avenida Elias Marques, no Bairro Teothônio Batista de Freitas;

CLXII - instalação de cobertura no ponto de ônibus na Rua Suzana Passos, em frente ao nº 423, bem como afixar nos postes, placas que denominem pontos de parada de ônibus no bairro Santo Antônio da Barra;

CLXIII - Programa de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA em todas as quadras esportivas do município, caso ainda não possuam;

CLXIV - renovação do convênio com a clínica de recuperação para dependentes químicos, moradores de rua e pessoas de baixa renda;

CLXV - instalação de pórticos nas entradas do município com os dizeres "BEM VINDOS A PEDRO LEOPOLDO" e de semipórticos em locais estratégicos do Município com as informações de localização de repartições públicas, bairros e ruas;

CLXVI - retirada do poste de energia que ficou no meio da Avenida Gil Antônio Pereira na esquina com a Rua Carmelinda Pereira Costa, no Bairro Teothônio Batista de Freitas;

CLXVII - providenciar a retirada do poste da Cemig localizada na Rua Marçal Lopes da Silva, em frente ao nº 124, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio;

CLXVIII - construção de creches nos bairros Dom Camilo e Santa Tereza;

CLXIX - construção de creche no Bairro Magalhães;

CLXX - instalação de dois redutores de velocidade na via de acesso a Câmara Municipal do prédio da Prefeitura;

CLXXI - providenciar o recapeamento da Rua César Julião Cecé de Sales, no trecho compreendido entre o trevo da rodoviária até o trevo de saída de Pedro Leopoldo sentido Belo Horizonte;

CLXXII - providenciar a cobertura e iluminação das quadras de esporte do conjunto habitacional Amélia Torres e Dr. Lund.;

CLXXIII - providenciar a reforma do telhado da quadra localizada na Escola Municipal Professora Justa Vilela do Amaral, em Santo Antônio da Barra;

CLXXIV - revitalização, a colocação de bancos e a instalação de academia ao ar livre na rotatória localizada entre as Ruas Antônio Pereira e Joaquim Tomas, no distrito de Lagoa de Santo Antônio.

CLXXV - implantação do Parque Maxakali no bairro Andyara.

CLXXVI - construção de um novo posto de saúde no conjunto Habitacional Romero de Carvalho.

CLXXVII - limpeza das bocas de lobo das Ruas Comendador Antônio Alves, Dr. Neiva, Salgado Filho, Senador Melo Viana, Santa Luzia e Nossa Senhora das Graças, no centro do Município;

CLXXVIII - asfaltamento das ruas A, B, C, D, Rua Geraldo Tavares e Rua Mirante, localizadas no bairro Mirante.

CLXXIX - colocação de professores estagiários de educação física em todas as academias ao ar livre do município, com horários estipulados.

CLXXX - instalação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e placas de sinalização no entorno das escolas municipais e estaduais do município;

CLXXXI – Construção de quadra de areia na área verde, no bairro Teotônio Batista de Freitas;

CLXXXII - Destinação de recursos ao Projeto BOM SINAL da Associação dos Moradores de Ferreira;

CLXXXIII - Implantação da Rede de Iluminação pública da Via José de Pedrão, que liga os Distritos de Lagoa de Santo Antônio a Fidalgo;

CLXXXIV - Implantação de Programas de Trabalho com Associações, Clubes de Serviços, Jovens e Donas De casa;

CLXXXV – Recurso para subsidiar o transporte das crianças para as creches municipais;

CLXXXVI - Implantação de Inclusão no calendário de eventos municipais a realização e promoção da Semana Municipal da Cultura Evangélica, conforme lei 3.338/13;

CLXXXVII - urbanização das ruas e praças do Bairro Mirante, com a construção de asfalto e meios-fios;

CLXXXVIII - reestruturação do trevo do Distrito de Dr. Lund;

CLXXXIX - construção de abrigos nos pontos de ônibus da cidade;

CXC - reforma e ampliação das capelas velórios do Município;

CXCI - instalação de um poste de energia elétrica na Rua Ponte Alta, em frente ao número 1480, Bairro Santo Antônio da Barra;

CXCII – Construção de Salão de Festa no Distrito de Vera Cruz de Minas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as

despesas ao efetivo comportamento da Receita a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo Único. Ao realizar Operações de Crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênio ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

Art. 11. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração, pelo proponente, de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Parágrafo Único. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 12. Considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§1º. Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§2º. Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§3º. Para efeito do § 2º deste artigo, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§4º. A comprovação referida no § 2º deste artigo, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa, com as demais normas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§5º. A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º deste, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§6º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§7º. Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os valores consignados para o Poder Legislativo poderão ser revistos e redistribuídos nas dotações próprias, quando se apurar em 31 de Dezembro de 2014 a Receita efetivamente realizada em 2014, através de balancetes fornecidos pela Contabilidade da Prefeitura à Contabilidade do Poder Legislativo, para atender o que determina o Artigo 29-A da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação, em áreas de baixa renda, condicionados à autorização prévia do Poder Legislativo em cada operação.

Art. 15. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se referem a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, especificamente os seguintes:

I - ANEXO I - Adendo II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

II - ANEXO II - Adendo III - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

III - ANEXO II - Adendo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;

IV - ANEXO IV - Adendo IV - Especificação da Despesa;

V - ANEXO V - Classificação Funcional-Programática Código e Estrutura;

VI - ANEXO VI - Adendo V - Programa de Trabalho;

VII - ANEXO VII - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades;

VIII - ANEXO VIII - Adendo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas;

IX - ANEXO IX - Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

X – ANEXO X - Quadro de Detalhamento da Despesa;

XI – ANEXO XI - Demonstrativo da Despesa Orçada;

XII – ANEXO XII - Demonstrativo da Receita Estimada;

XIII – ANEXO XIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo.

Art. 17. Esta Lei vigorará no exercício de 2015, a partir de 1° de janeiro.

Prefeitura Municipal, aos 19 de dezembro de 2014.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	**153.145.965,00**
Receita Tributária	26.527.512,01
Receitas de Contribuições	2.932.810,00
Receita Patrimonial	2.728.604,91
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	9.205,00
Transferências Correntes	110.424.879,09
Outras Receitas Correntes	10.522.953,99
Déficit Orc. Corrente	0,00
Total	**153.145.965,00**
Superávit Orc. Corrente	
Receitas de Capital	**19.477.385,00**
Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	18.467.385,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Déficit Orc. Capital	9.901.009,00
Total	**29.378.394,00**

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	**128.775.171,00**
Pessoal e Encargos Sociais	71.643.710,84
Juros e Encargos	1.224.645,00
Outras Despesas Correntes	55.906.815,16
Superávit Orc. Corrente	24.370.794,00
Total	**153.145.965,00**
Despesas de Capital	**29.378.394,00**
Investimentos	27.079.334,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	2.299.060,00
Superávit Orc. Capital	0,00
Total	**29.378.394,00**
Reservas de Contingência	320.000,00
Reserva do RPPS	0,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	153.145.965,00	128.775.171,00
Receitas e Despesas de Capital	19.477.385,00	29.378.394,00
Reserva de Contingência		320.000,00
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	-14.149.785,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	
TOTAL	**158.473.565,00**	**158.473.565,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	**Despesas Correntes**					**128.775.171,00**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				71.643.710,84	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			47.604,22		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		47.604,22			
31900000	Aplicações Diretas			71.596.106,62		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		520.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		215.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		9.073.696,62			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		48.265.845,00			
31901300	Obrigações Patronais		12.928.365,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00			
31909100	Sentenças Judiciais		26.250,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		150,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		566.400,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				1.224.645,00	
32900000	Aplicações Diretas			1.224.645,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.178.645,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		46.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				55.906.815,16	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			40.000,00		
33304100	Contribuições		40.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.733.305,00		
33504100	Contribuições		1.367.135,00			
33504300	Subvenções Sociais		1.366.170,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			344.000,00		
33704100	Contribuições		344.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			143.119,78		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		143.119,78			
33900000	Aplicações Diretas			51.533.390,38		
33900400	Contratação por Tempo Determinado		488.855,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		64.450,00			
33903000	Material de Consumo		8.088.075,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		176.250,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.834.225,38			

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	123.400,00		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.100,00		
33903500	Serviços de Consultoria	641.105,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.622.199,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.690.671,00		
33904600	Auxílio-alimentação	1.210.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.552.000,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	163.260,00		
33904900	Auxílio-Transporte	330.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	11.500,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	78.750,00		
33909300	Indenizações e Restituições	408.550,00		
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Orgãos à Consórcio Público	1.113.000,00		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113.000,00		
40000000	**Despesas de Capital**			**29.378.394,00**
44000000	Investimentos		27.079.334,00	
44710000	Transferências a Consórcios Públicos	2.896,00		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.896,00		
44900000	Aplicações Diretas	27.076.438,00		
44905100	Obras e Instalações	22.096.343,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.382.585,00		
44906100	Aquisição de Imóveis	1.597.510,00		
46000000	Amortização da Dívida		2.299.060,00	
46900000	Aplicações Diretas	2.299.060,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.060.000,00		
46909100	Sentenças Judiciais	1.239.060,00		
90000000	**Reserva de Contingência**			**320.000,00**
99000000	Reserva de Contingência		320.000,00	
99990000	Reserva de Contingência	320.000,00		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	320.000,00		
Total Geral da Despesa Orçada:				**158.473.565,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	**Receitas Correntes**						**153.145.965,00**
11000000	Receita Tributária					26.527.512,01	
11100000	Impostos				23.666.105,01		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			12.988.970,01			
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		7.038.750,00				
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.847.760,01				
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.545.020,01					
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	302.740,00					
11120800	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imoveis		3.102.460,00				
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			10.677.135,00			
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		10.677.135,00				
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.677.135,00					
11200000	Taxas				2.861.407,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			944.366,00			
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		51.408,00				
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço		403.386,00				
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras		6.105,00				
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		57.970,00				
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		146.047,00				
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.161,00				
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		278.289,00				
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			1.917.041,00			
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais		303.605,00				
11222800	Taxa de Cemitérios		106.436,00				
11229000	Taxa de Limpeza Pública		1.507.000,00				
12000000	Receitas de Contribuições					2.932.810,00	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				2.932.810,00		
13000000	Receita Patrimonial					2.728.604,91	
13100000	Receitas Imobiliárias				32.005,00		
13110000	Alugueis			32.005,00			
13200000	Receitas de Valores Mobiliários				2.696.599,91		
13220000	Dividendos			110,00			
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.696.489,91			
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.764.204,91				

13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	166.480,00				
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	36.000,00				
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	56.860,00				
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	1.110,00				
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção n	2.220,00				
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	37.294,91				
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.464.240,00				
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		932.285,00			
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	932.285,00				
16000000	Receita de Serviços					9.205,00
16001300	Serviços Administrativos		9.205,00			
16001302	Serviços de Venda de Editais	9.205,00				
17000000	Transferências Correntes					110.424.879,09
17200000	Transferências Intergovernamentais				110.014.099,09	
17210000	Transferências da União			43.993.794,09		
17210100	Participação na Receita da União		27.408.800,00			
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.256.270,00				
17210105	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	152.530,00				
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.500.000,00			
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	2.000.000,00				
17212270	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	500.000,00				
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo		10.794.309,00			
17213311	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	3.905.984,00				
17213312	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	5.875.925,00				
17213313	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	710.400,00				
17213314	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	302.000,00				
17213400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		487.250,09			
17213401	Transf. de Rec. IGD - (FNAS)	83.574,21				
17213402	Transf. de Rec. IGD - SUAS - (FNAS)	19.689,03				
17213403	Transf. de Rec. Piso Variável de M. Complex. - PVMC - (FNAS)	86.860,19				
17213404	Transf. de Rec. Piso Básico Fixo - PBF - (FNAS)	82.902,23				
17213405	Transf. de Rec. Prog. Errad. Trab. Infantil - PETI - (FNAS)	17.901,56				
17213406	Transf. de Rec. Piso Básico de Transição - PBT - (FNAS)	29.835,93				
17213407	Transf. de Rec. PROJOVEM - (FNAS)	22.376,94				
17213408	Transf. de Rec. APAE - SEAS - (FNAS)	134.110,00				

17213410	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00				
17213500	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)		1.984.000,00			
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00				
17213502	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	38.000,00				
17213503	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	560.000,00				
17213504	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PN	141.000,00				
17213599	Outras Transferências Diretas do FNDE	95.000,00				
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96		277.465,00			
17219900	Outras Transferências da União		541.970,00			
17220000	Transferências do Estado			44.037.815,00		
17220100	Participação na Receita do Estado		43.177.905,00			
17220101	Cota-parte do ICMS	36.625.450,00				
17220102	Cota-parte do IPVA	5.771.285,00				
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	665.920,00				
17220113	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00				
17220199	Outras Participações na Receita do Estado	65.250,00				
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo		660.000,00			
17229900	Outras Transferências do Estado		199.910,00			
17229951	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	117.000,00				
17229952	Outras Transferências do Estado	82.910,00				
17240000	Transferências Multigovernamentais			21.982.490,00		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		21.982.490,00			
17300000	Transferências de Instituições Privadas				166.480,00	
17500000	Transferências de Pessoas				55.495,00	
17600000	Transferências de Convênios				188.805,00	
17620000	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades			188.805,00		
17620200	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação		140.000,00			
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados		48.805,00			
19000000	Outras Receitas Correntes					10.522.953,99
19100000	Multas e Juros de Mora				1.881.725,00	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos			596.725,00		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana (IPTU)		129.045,00			
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		3.420,00			
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		110.990,00			
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		353.270,00			

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			987.190,00		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predia e Territorial Urbana (		691.960,00			
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do imposto sobre a Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT		1.055,00			
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		294.175,00			
19190000	Multas de Outras Origens			297.810,00		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		199.775,00			
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente		56.970,00			
19199900	Outras Multas		41.065,00			
19200000	Indenizações e Restituições				368.775,00	
19220000	Restituições			368.775,00		
19229900	Outras Restituições		368.775,00			
19229952	Outras Restituições	368.775,00				
19300000	Receita da Dívida Ativa				1.622.855,00	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária			1.622.855,00		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		864.470,00			
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		1.055,00			
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		342.400,00			
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		414.930,00			
19900000	Receitas Diversas				6.649.598,99	
19909900	Outras Receitas		6.649.598,99			
20000000	**Receitas de Capital**					**19.477.385,00**
21000000	Operações de Crédito					1.000.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas				1.000.000,00	
21190000	Outras Operações de Créditos Internas			1.000.000,00		
22000000	Alienação de Bens					10.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis				10.000,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis			10.000,00		
24000000	Transferências de Capital					18.467.385,00
24200000	Transferências Intergovernamentais				1.220.000,00	
24220000	Transferências dos Estados			1.220.000,00		
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)		1.220.000,00			
24700000	Transferências de Convênios				17.247.385,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades			17.247.385,00		
24710100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)		2.104.000,00			
24710101	Transf. de Conv. da União para o SUS	2.004.000,00				

24710102	Transf. de Conv. da União para reforma e ampliação de Unidades	100.000,00			
24710200	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.000.000,00		
24710299	Outras Transferências da União destinadas a Progr. Educação	1.000.000,00			
24719900	Outras Transferências de Convênio da União		14.149.385,00		
90000000	**Deduções da Receita**				**-14.149.785,00**
95000000	FUNDEB			-14.149.785,00	
95100000	Dedução das Receitas de Transferências da União			-14.149.785,00	
95170000	Dedução das Receitas de Transferências da União		-14.149.785,00		
95172100	Dedução das Receitas de Transferências da União		-5.537.255,00		
95172101	Dedução das Receitas de Transferências da União	-5.481.760,00			
95172136	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-55.495,00			
95172200	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-8.612.530,00		
95172201	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-8.612.530,00			
Total Geral da Receita Orçada:					**158.473.565,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	**Despesas Correntes**					**128.775.171,00**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				71.643.710,84	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			47.604,22		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		47.604,22			
31900000	Aplicações Diretas			71.596.106,62		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		520.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		215.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		9.073.696,62			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		48.265.845,00			
31901300	Obrigações Patronais		12.928.365,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00			
31909100	Sentenças Judiciais		26.250,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		150,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		566.400,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				1.224.645,00	
32900000	Aplicações Diretas			1.224.645,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.178.645,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		46.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				55.906.815,16	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			40.000,00		
33304100	Contribuições		40.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.733.305,00		
33504100	Contribuições		1.367.135,00			
33504300	Subvenções Sociais		1.366.170,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			344.000,00		
33704100	Contribuições		344.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			143.119,78		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		143.119,78			
33900000	Aplicações Diretas			51.533.390,38		
33900400	Contratação por Tempo Determinado		488.855,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		64.450,00			
33903000	Material de Consumo		8.088.075,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		176.250,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.834.225,38			

33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	123.400,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.100,00			
33903500	Serviços de Consultoria	641.105,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.622.199,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.690.671,00			
33904600	Auxílio-alimentação	1.210.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.552.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	163.260,00			
33904900	Auxílio-Transporte	330.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais	11.500,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	78.750,00			
33909300	Indenizações e Restituições	408.550,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Orgãos à Consórcio Público		1.113.000,00		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**				**29.378.394,00**
44000000	Investimentos			27.079.334,00	
44710000	Transferências a Consórcios Públicos		2.896,00		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.896,00			
44900000	Aplicações Diretas		27.076.438,00		
44905100	Obras e Instalações	22.096.343,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.382.585,00			
44906100	Aquisição de Imóveis	1.597.510,00			
46000000	Amortização da Dívida			2.299.060,00	
46900000	Aplicações Diretas		2.299.060,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.060.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais	1.239.060,00			
90000000	**Reserva de Contingência**				**320.000,00**
99000000	Reserva de Contingência			320.000,00	
99990000	Reserva de Contingência		320.000,00		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	320.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**158.473.565,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura

Anexo 5 - Lei 4.320/64

CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	**Legislativa**				
		031	**Legislativa**		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
03	**Essencial a Justiça**				
		091	**Defesa da Ordem Jurídica**		
				0010	ENCARGOS GERAIS
04	**Administração**				
		121	**Planejamento e Orçamento**		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		122	**Administração Geral**		
				0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
		124	**Controle Interno**		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		126	**Tecnologia da Informação**		
				0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
		129	**Administração de Receitas**		
				0009	FISCO E CIDADANIA
		695	**Turismo**		
				0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL
06	**Segurança Pública**				
		122	**Administração Geral**		
				0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
		181	**Policiamento**		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
08	**Assistência Social**				
		122	**Administração Geral**		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		241	**Assistência ao Idoso**		
				0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
				0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
		242	**Assistência ao Portador de Deficiência**		
				0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
		243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**		
				0002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
				0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
		244	**Assistência Comunitária**		
				0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
				0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
10	**Saúde**				
		122	**Administração Geral**		
				0010	ENCARGOS GERAIS
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
		301	**Atenção Básica**		
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
		302	**Assistência Hospitalar Ambulatorial**		
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
		303	**Suporte Profilático e Terapêutico**		
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
		304	**Vigilância Sanitária**		
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
		305	**Vigilância Epidemiológica**		
				0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE
12	**Educação**				

CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
		122	Administração Geral		
				0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO
				0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		306	Alimentação e Nutrição		
				0018	MERENDA ESCOLAR
		361	Ensino Fundamental		
				0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
				0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO
				0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR
		362	Ensino Médio		
				0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR
		363	Ensino Profissional		
				0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL
		364	Ensino Superior		
				0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR
		365	Educação Infantil		
				0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
				0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR
				0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL
		366	Educação de Jovens e Adultos I		
				0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO
		367	Educação Especial		
				0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	Cultura				
		392	Difusão Cultural		
				0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
		452	Serviços Urbanos		
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
20	Agricultura				
		606	Extensão Rural		
				0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO
24	Comunicações				
		131	Comunicação Social		
				0004	COMUNICAÇÃO
27	Desporto e Lazer				
		452	Serviços Urbanos		
				0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E
		812	Desporto Comunitário		
				0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0010	ENCARGOS GERAIS
99	Reserva de				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01 01 00 01	**Legislativa**	**0,00**	**1.275.700,00**	**0,00**	**1.275.700,00**
01 01 00 01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.275.700,00	0,00	1.275.700,00
01 01 00 01 031 0001 2001	Verba Indenizatória dos Vereadores	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
01 01 00 01 031 0001 2002	Subsídio do Presidente da Câmara	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
01 01 00 01 031 0001 2003	Subsídios dos vereadores	0,00	907.500,00	0,00	907.500,00
01 01 00 01 031 0001 2004	Manutenção das ativ. c/ festividades e homenagens	0,00	300,00	0,00	300,00
01 01 00 01 031 0001 2005	Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl	0,00	300,00	0,00	300,00
01 01 00 01 031 0001 2006	Fiscalização dos atos da Administração Municipal	0,00	300,00	0,00	300,00
01 02 00 01	**Legislativa**	**0,00**	**3.532.700,00**	**0,00**	**3.532.700,00**
01 02 00 01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.532.700,00	0,00	3.532.700,00
01 02 00 01 031 0001 2007	Remuneração dos Servidores Efetivos	0,00	1.597.400,00	0,00	1.597.400,00
01 02 00 01 031 0001 2008	Remuneração dos Servidores Comissionados	0,00	1.210.200,00	0,00	1.210.200,00
01 02 00 01 031 0001 2009	Remuneração dos Servidores Contratados	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00
01 02 00 01 031 0001 2010	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	639.500,00	0,00	639.500,00
01 02 00 01 031 0001 2011	Regularização de despesas de exercícios anteriores	0,00	400,00	0,00	400,00
01 03 00 01	**Legislativa**	**1.386.600,00**	**105.000,00**	**0,00**	**1.491.600,00**
01 03 00 01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.386.600,00	105.000,00	0,00	1.491.600,00
01 03 00 01 031 0001 1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01 03 00 01 031 0001 1002	Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo	1.376.600,00	0,00	0,00	1.376.600,00
01 03 00 01 031 0001 2012	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
02 01 01 04	**Administração**	**0,00**	**1.593.460,00**	**0,00**	**1.593.460,00**
02 01 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	1.572.460,00	0,00	1.572.460,00
02 01 01 04 122 0008 2032	Manutenção do Gabinete e suas Ações	0,00	1.376.000,00	0,00	1.376.000,00
02 01 01 04 122 0008 2033	Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
02 01 01 04 122 0008 2122	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
02 01 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 01 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 01 01 24	**Comunicações**	**0,00**	**1.548.271,00**	**0,00**	**1.548.271,00**
02 01 01 24 131 0004	COMUNICAÇÃO	0,00	1.548.271,00	0,00	1.548.271,00
02 01 01 24 131 0004 2015	Manutenção da Assessoria de Comunicação e suas Ações	0,00	1.548.271,00	0,00	1.548.271,00
02 02 01 04	**Administração**	**0,00**	**977.600,00**	**0,00**	**977.600,00**
02 02 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	956.600,00	0,00	956.600,00
02 02 01 04 122 0008 2025	Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações	0,00	956.600,00	0,00	956.600,00
02 02 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 02 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 02 02 03	**Essencial a Justiça**	**0,00**	**0,00**	**1.275.810,00**	**1.275.810,00**
02 02 02 03 091 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.275.810,00	0,00
02 02 02 03 091 0010 0001	Pagamento Precatórios Judiciais	0,00	0,00	1.239.060,00	1.239.060,00
02 02 02 03 091 0010 0003	Pagamento de Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	36.750,00	36.750,00
02 03 01 04	**Administração**	**0,00**	**289.600,00**	**0,00**	**289.600,00**
02 03 01 04 124 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	268.600,00	0,00	268.600,00
02 03 01 04 124 0008 2024	Manutenção do Controle Interno e suas Ações	0,00	268.600,00	0,00	268.600,00
02 03 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 03 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 04 01 04	**Administração**	**0,00**	**1.981.720,00**	**0,00**	**1.981.720,00**
02 04 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	1.960.970,00	0,00	1.960.970,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 04 01 04 122 0008 2020	Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações	0,00	1.960.970,00	0,00	1.960.970,00
02 04 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.750,00	0,00	20.750,00
02 04 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	20.750,00	0,00	20.750,00
02 04 01 28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**2.084.645,00**	**2.084.645,00**
02 04 01 28 843 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.084.645,00	0,00
02 04 01 28 843 0010 0002	Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	2.084.645,00	2.084.645,00
02 04 02 04	**Administração**	**0,00**	**1.196.750,00**	**0,00**	**1.196.750,00**
02 04 02 04 129 0009	FISCO E CIDADANIA	0,00	1.196.750,00	0,00	1.196.750,00
02 04 02 04 129 0009 2038	Manutenção da Divisão de Receita e suas Ações	0,00	1.196.750,00	0,00	1.196.750,00
02 04 03 04	**Administração**	**0,00**	**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**
02 04 03 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
02 04 03 04 122 0008 2021	Manutenção da Divisão de Contabilidade e suas Ações	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
02 04 03 99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
02 04 03 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	320.000,00	0,00
02 04 03 99 999 9999 0004	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
02 04 04 04	**Administração**	**0,00**	**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**
02 04 04 04 121 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
02 04 04 04 121 0008 2087	Manutenção da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro e suas Ações	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
02 04 05 04	**Administração**	**0,00**	**690.000,00**	**0,00**	**690.000,00**
02 04 05 04 129 0009	FISCO E CIDADANIA	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
02 04 05 04 129 0009 2143	Divisão de Fiscalização Tributária e suas Ações	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
02 05 01 04	**Administração**	**0,00**	**3.542.000,00**	**0,00**	**3.542.000,00**
02 05 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	3.542.000,00	0,00	3.542.000,00
02 05 01 04 122 0008 2023	Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações	0,00	3.542.000,00	0,00	3.542.000,00
02 05 01 06	**Segurança Pública**	**0,00**	**745.000,00**	**0,00**	**745.000,00**
02 05 01 06 181 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
02 05 01 06 181 0008 2034	Manutenção de Conv. com Segurança Pública	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
02 05 01 06 181 0008 2192	Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
02 05 02 04	**Administração**	**0,00**	**4.140.610,00**	**0,00**	**4.140.610,00**
02 05 02 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.140.610,00	0,00	4.140.610,00
02 05 02 04 128 0012 2041	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações	0,00	4.120.610,00	0,00	4.120.610,00
02 05 02 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 05 03 04	**Administração**	**0,00**	**618.000,00**	**0,00**	**618.000,00**
02 05 03 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
02 05 03 04 122 0008 2026	Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio e suas Ações	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
02 05 03 04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02 05 03 04 122 0013 2045	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02 05 03 06	**Segurança Pública**	**0,00**	**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
02 05 03 06 122 0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00
02 05 03 06 122 0005 2016	Manutenção da Guarda Patrimonial e suas Ações	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00
02 05 04 04	**Administração**	**35.000,00**	**633.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
02 05 04 04 126 0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	35.000,00	633.000,00	0,00	668.000,00
02 05 04 04 126 0011 1022	Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02 05 04 04 126 0011 2039	Manutenção da Divisão de Informática e Projeto PDI e suas ações	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
02 05 05 04	**Administração**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
02 05 05 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 05 05 04 122 0008 2195	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 06 01 04	**Administração**	**0,00**	**1.029.000,00**	**0,00**	**1.029.000,00**
02 06 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
02 06 01 04 122 0008 2028	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações	0,00	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
02 06 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 06 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 06 01 15	**Urbanismo**	**0,00**	**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
02 06 01 15 122 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
02 06 01 15 122 0019 2089	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
02 06 02 04	**Administração**	**0,00**	**955.000,00**	**0,00**	**955.000,00**
02 06 02 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
02 06 02 04 122 0008 2027	Manutenção da Divisão de Planejamento e suas ações	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
02 06 03 04	**Administração**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
02 06 03 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
02 06 03 04 122 0008 2156	Manutenção da Divisão de Projetos e suas ações	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
02 07 01 12	**Educação**	**3.918.893,00**	**13.843.587,00**	**0,00**	**17.762.480,00**
02 07 01 12 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
02 07 01 12 122 0013 2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
02 07 01 12 122 0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.370.250,00	0,00	2.370.250,00
02 07 01 12 122 0017 2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.370.250,00	0,00	2.370.250,00
02 07 01 12 306 0018	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.451.430,00	0,00	1.451.430,00
02 07 01 12 306 0018 2068	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF	0,00	781.430,00	0,00	781.430,00
02 07 01 12 306 0018 2123	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
02 07 01 12 306 0018 2124	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
02 07 01 12 306 0018 2125	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02 07 01 12 361 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 07 01 12 361 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 07 01 12 361 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	1.845.000,00	4.078.500,00	0,00	5.923.500,00
02 07 01 12 361 0013 1007	Obras de expansão e adequação da rede escolar	1.845.000,00	0,00	0,00	1.845.000,00
02 07 01 12 361 0013 2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
02 07 01 12 361 0013 2045	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
02 07 01 12 361 0013 2053	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.238.500,00	0,00	3.238.500,00
02 07 01 12 361 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00
02 07 01 12 361 0015 2054	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.	0,00	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00
02 07 01 12 362 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
02 07 01 12 362 0015 2127	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
02 07 01 12 363 0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	64.450,00	0,00	64.450,00
02 07 01 12 363 0024 2158	Manutenção do Ensino Profissional	0,00	64.450,00	0,00	64.450,00
02 07 01 12 364 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 07 01 12 364 0015 2193	Manutenção das Ações do Ensino Superior	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 07 01 12 365 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
02 07 01 12 365 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
02 07 01 12 365 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
02 07 01 12 365 0015 2126	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
02 07 01 12 365 0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	2.073.893,00	1.889.625,00	0,00	3.963.518,00
02 07 01 12 365 0016 1009	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches	1.195.000,00	0,00	0,00	1.195.000,00
02 07 01 12 365 0016 1102	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas	878.893,00	0,00	0,00	878.893,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 07 01 12 365 0016 2059	Manutenção de Creches	0,00	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	Manutenção de Pré Escolas	0,00	616.625,00	0,00	616.625,00
02 07 01 12 366 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	27.332,00	0,00	27.332,00
02 07 01 12 366 0013 2197	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto	0,00	27.332,00	0,00	27.332,00
02 07 01 12 367 0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
02 07 01 12 367 0017 2065	Manutenção das Ações de Educação Especial	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
02 07 02 12	**Educação**	**0,00**	**22.148.970,00**	**0,00**	**22.148.970,00**
02 07 02 12 361 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	13.689.000,00	0,00	13.689.000,00
02 07 02 12 361 0013 2092	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%	0,00	10.106.000,00	0,00	10.106.000,00
02 07 02 12 361 0013 2093	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%	0,00	3.573.000,00	0,00	3.573.000,00
02 07 02 12 361 0013 2112	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado - FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 07 02 12 365 0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	0,00	7.952.025,00	0,00	7.952.025,00
02 07 02 12 365 0016 2060	Manutenção de Creches - 60%	0,00	1.726.500,00	0,00	1.726.500,00
02 07 02 12 365 0016 2095	Manutenção de Creches - 40%	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
02 07 02 12 365 0016 2160	Manutenção de Pré Escolas - 60%	0,00	4.202.000,00	0,00	4.202.000,00
02 07 02 12 365 0016 2161	Manutenção de Pré Escolas - 40%	0,00	1.153.525,00	0,00	1.153.525,00
02 07 02 12 366 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	457.945,00	0,00	457.945,00
02 07 02 12 366 0013 2098	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 60%	0,00	259.445,00	0,00	259.445,00
02 07 02 12 366 0013 2099	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 40%	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
02 07 02 12 367 0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02 07 02 12 367 0017 2065	Manutenção das Ações de Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02 08 01 04	**Administração**	**0,00**	**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
02 08 01 04 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02 08 01 04 122 0014 2180	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02 08 01 04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
02 08 01 04 128 0012 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
02 08 01 10	**Saúde**	**0,00**	**6.295.000,00**	**200.000,00**	**6.495.000,00**
02 08 01 10 122 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	200.000,00	0,00
02 08 01 10 122 0010 0002	Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02 08 01 10 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	6.295.000,00	0,00	6.295.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde	0,00	6.295.000,00	0,00	6.295.000,00
02 08 02 10	**Saúde**	**1.420.000,00**	**18.527.525,00**	**0,00**	**19.947.525,00**
02 08 02 10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.420.000,00	18.527.525,00	0,00	19.947.525,00
02 08 02 10 302 0014 1103	Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - BLOCO II - MAC	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
02 08 02 10 302 0014 2051	Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - BLOCO II - MAC	0,00	5.639.000,00	0,00	5.639.000,00
02 08 02 10 302 0014 2168	Teto Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	11.130.000,00	0,00	11.130.000,00
02 08 02 10 302 0014 2169	Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (Rede Brasil sem Miséria) - MAC Ambulatorial e Hosp	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
02 08 02 10 302 0014 2172	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - MAC Ambulatcrial e Hospitalar	0,00	361.700,00	0,00	361.700,00
02 08 02 10 302 0014 2173	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02 08 02 10 302 0014 2194	Teto Municipal Rede de Urgência	0,00	1.028.825,00	0,00	1.028.825,00
02 08 03 10	**Saúde**	**1.981.000,00**	**13.919.284,00**	**0,00**	**15.900.284,00**
02 08 03 10 301 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.861.000,00	11.679.984,00	0,00	13.540.984,00
02 08 03 10 301 0014 1026	Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - BLOCO I - ATB	1.861.000,00	0,00	0,00	1.861.000,00
02 08 03 10 301 0014 2129	Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - PAB FIXO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02 08 03 10 301 0014 2162	Ações de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	4.982.080,00	0,00	4.982.080,00
02 08 03 10 301 0014 2163	Ações de Atenção Básica - Saúde da Família - PAB Variável	0,00	4.885.280,00	0,00	4.885.280,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 08 03 10 301 0014 2164	Ações de Atençàc Básica - Agentes Comunitários de Saúde - PAB Variável	0,00	939.104,00	0,00	939.104,00
02 08 03 10 301 0014 2165	Ações de Atenção Básica - Saúde Bucal - PAB Variável	0,00	53.520,00	0,00	53.520,00
02 08 03 10 301 0014 2166	Ações de Atenção Básica - Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (PMAQ) - PAB Variável	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 08 03 10 301 0014 2167	Ações de Atenção Básica - Núcleo Apoio Saúde Família - PAB Variável	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
02 08 03 10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
02 08 03 10 302 0014 2170	CEO Centro Espec. Odontológica - MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
02 08 03 10 303 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
02 08 03 10 303 0014 2048	Manutenção da Farmácia Básica - ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
02 08 03 10 304 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	120.000,00	473.900,00	0,00	593.900,00
02 08 03 10 304 0014 1027	Construção do Canil Municipal - BLOCO III - VGSAN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02 08 03 10 304 0014 2174	Vigilância Sanitária	0,00	473.900,00	0,00	473.900,00
02 08 03 10 305 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	Ações Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
02 09 01 04	**Administração**	**0,00**	**7.916.135,00**	**0,00**	**7.916.135,00**
02 09 01 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	5.775.850,00	0,00	5.775.850,00
02 09 01 04 122 0008 2036	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	5.775.850,00	0,00	5.775.850,00
02 09 01 04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	2.140.285,00	0,00	2.140.285,00
02 09 01 04 122 0013 2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.282.060,00	0,00	1.282.060,00
02 09 01 04 122 0013 2045	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	858.225,00	0,00	858.225,00
02 09 02 17	**Saneamento**	**0,00**	**6.481.415,00**	**0,00**	**6.481.415,00**
02 09 02 17 512 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.481.415,00	0,00	6.481.415,00
02 09 02 17 512 0019 2071	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	6.481.415,00	0,00	6.481.415,00
02 09 03 15	**Urbanismo**	**13.150.350,00**	**1.635.000,00**	**0,00**	**14.785.350,00**
02 09 03 15 451 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.150.350,00	0,00	0,00	13.150.350,00
02 09 03 15 451 0019 1011	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	11.300.350,00	0,00	0,00	11.300.350,00
02 09 03 15 451 0019 1012	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
02 09 03 15 452 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
02 09 03 15 452 0019 2091	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
02 09 04 04	**Administração**	**1.870.770,00**	**224.000,00**	**0,00**	**2.094.770,00**
02 09 04 04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
02 09 04 04 122 0008 2157	Manutenção da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
02 09 04 04 122 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.870.770,00	0,00	0,00	1.870.770,00
02 09 04 04 122 0019 1010	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	1.870.770,00	0,00	0,00	1.870.770,00
02 09 04 15	**Urbanismo**	**0,00**	**1.146.705,00**	**0,00**	**1.146.705,00**
02 09 04 15 122 0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	1.146.705,00	0,00	1.146.705,00
02 09 04 15 122 0005 2017	Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações	0,00	1.146.705,00	0,00	1.146.705,00
02 09 04 17	**Saneamento**	**0,00**	**1.365.000,00**	**0,00**	**1.365.000,00**
02 09 04 17 512 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
02 09 04 17 512 0019 2182	Construção de Gabião e Saneamento Básico	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
02 09 04 27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
02 09 04 27 452 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
02 09 04 27 452 0019 2185	Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
02 10 01 04	**Administração**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
02 10 01 04 128 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 10 01 04 128 0008 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 10 01 08	**Assistência Social**	**0,00**	**2.028.765,00**	**0,00**	**2.028.765,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 10 01 08 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	2.026.765,00	0,00	2.026.765,00
02 10 01 08 122 0008 2155	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	2.026.765,00	0,00	2.026.765,00
02 10 01 08 244 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 10 01 08 244 0021 2147	Manutenção de Programas e Convênios Socias Federais , Estaduais e Municipais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 10 02 08	**Assistência Social**	**0,00**	**22.500,00**	**0,00**	**22.500,00**
02 10 02 08 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
02 10 02 08 122 0008 2179	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e suas ações	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
02 10 02 08 122 0008 2196	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 10 03 08	**Assistência Social**	**0,00**	**1.365.715,00**	**0,00**	**1.365.715,00**
02 10 03 08 242 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02 10 03 08 242 0003 2144	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02 10 03 08 242 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	358.390,00	0,00	358.390,00
02 10 03 08 242 0022 2138	Subvenção Social - A.P.A.E	0,00	358.390,00	0,00	358.390,00
02 10 03 08 244 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.004.825,00	0,00	1.004.825,00
02 10 03 08 244 0003 2133	Subvenção Social - ABRAÇO	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00
02 10 03 08 244 0003 2135	Subvenção Social - ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO	0,00	51.120,00	0,00	51.120,00
02 10 03 08 244 0003 2136	Manutenção do Programa - IGD/SUAS	0,00	22.580,00	0,00	22.580,00
02 10 03 08 244 0003 2137	Manutenção do Programa ACESSUAS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
02 10 03 08 244 0003 2139	Subvenção Social - ASSER	0,00	222.180,00	0,00	222.180,00
02 10 03 08 244 0003 2144	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00
02 10 03 08 244 0003 2148	Programa Bolsa Família	0,00	144.640,00	0,00	144.640,00
02 10 03 08 244 0003 2149	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF/ Piso Básico Fixo	0,00	262.010,00	0,00	262.010,00
02 10 03 08 244 0003 2151	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Piso Básico Variável II	0,00	96.455,00	0,00	96.455,00
02 10 04 08	**Assistência Social**	**0,00**	**291.025,00**	**0,00**	**291.025,00**
02 10 04 08 242 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
02 10 04 08 242 0022 2154	Serv. Proteção Social Especial p/ Pessoas c/ Deficiência, Idosos e suas Famílias	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
02 10 04 08 243 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	113.930,00	0,00	113.930,00
02 10 04 08 243 0022 2153	Serviço e Proteção Social a Adolescentes/Liberdade Assistida(LA) e Prest. Serv. à Comunidade (PSC)	0,00	113.930,00	0,00	113.930,00
02 10 04 08 244 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	174.995,00	0,00	174.995,00
02 10 04 08 244 0022 2013	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	0,00	88.365,00	0,00	88.365,00
02 10 04 08 244 0022 2145	Serviço de Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos PAEFI	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
02 10 04 08 244 0022 2152	Serviço Especializado de Abordagem Social	0,00	2.630,00	0,00	2.630,00
02 10 05 08	**Assistência Social**	**0,00**	**1.041.840,00**	**0,00**	**1.041.840,00**
02 10 05 08 241 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	202.200,00	0,00	202.200,00
02 10 05 08 241 0022 2141	Subvenção Social - LAIITE	0,00	202.200,00	0,00	202.200,00
02 10 05 08 243 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	362.220,00	0,00	362.220,00
02 10 05 08 243 0022 2014	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	2.630,00	0,00	2.630,00
02 10 05 08 243 0022 2019	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0,00	38.590,00	0,00	38.590,00
02 10 05 08 243 0022 2142	Subvenção Social - FUNJOHS	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
02 10 05 08 244 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	477.420,00	0,00	477.420,00
02 10 05 08 244 0022 2018	Serviço de Acolhimento em República	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
02 10 05 08 244 0022 2035	Plantão Social/ Assistência à População em Situação de Vulnerabilidade	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
02 10 05 08 244 0022 2140	Subvenção Social - CAMINHO DA SOBRIEDADE	0,00	61.800,00	0,00	61.800,00
02 10 06 08	**Assistência Social**	**0,00**	**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**
02 10 06 08 243 0002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
02 10 06 08 243 0002 2150	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 10 07 08	**Assistência Social**	**0,00**	**55.500,00**	**0,00**	**55.500,00**
02 10 07 08 241 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
02 10 07 08 241 0021 2146	Manutenção de Subvenções de Entidades Socioassistenciais	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
02 11 01 18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**782.000,00**	**0,00**	**782.000,00**
02 11 01 18 541 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
02 11 01 18 541 0008 2029	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
02 11 02 20	**Agricultura**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
02 11 02 20 606 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
02 11 02 20 606 0008 2088	Manutenção do FMDRSA e suas Açoes	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
02 11 03 18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
02 11 03 18 541 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
02 11 03 18 541 0008 2131	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
02 12 01 10	**Saúde**	**0,00**	**69.620,00**	**0,00**	**69.620,00**
02 12 01 10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	69.620,00	0,00	69.620,00
02 12 01 10 302 0014 2191	Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário	0,00	69.620,00	0,00	69.620,00
02 13 01 04	**Administração**	**0,00**	**910.000,00**	**0,00**	**910.000,00**
02 13 01 04 122 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
02 13 01 04 122 0006 2186	Manutenção das Ações de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
02 13 01 04 128 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 13 01 04 128 0006 2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 13 01 04 695 0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
02 13 01 04 695 0023 2189	Manutenção do Turismo e suas ações	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
02 13 01 13	**Cultura**	**0,00**	**1.860.000,00**	**0,00**	**1.860.000,00**
02 13 01 13 392 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
02 13 01 13 392 0006 2190	Manutenção das Ações de Cultura	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
02 13 01 27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**1.065.000,00**	**0,00**	**1.065.000,00**
02 13 01 27 812 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
02 13 01 27 812 0006 2188	Manutenção das Ações de Esporte, Lazer e Juventude.	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
02 14 01 10	**Saúde**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
02 14 01 10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
02 14 01 10 302 0014 2198	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		**23.762.613,00**	**130.830.497,00**	**3.880.455,00**	**158.473.565,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	**Legislativa**	**1.386.600,00**	**4.913.400,00**	**0,00**	**6.300.000,00**
01 031	**Legislativa**	**1.386.600,00**	**4.913.400,00**	**0,00**	**6.300.000,00**
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.386.600,00	4.913.400,00	0,00	6.300.000,00
03	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**1.275.810,00**	**1.275.810,00**
03 091	**Defesa da Ordem Jurídica**	**0,00**	**0,00**	**1.275.810,00**	**1.275.810,00**
03 091 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.275.810,00	1.275.810,00
04	**Administração**	**1.905.770,00**	**27.600.375,00**	**0,00**	**29.506.145,00**
04 121	**Planejamento e Orçamento**	**0,00**	**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**
04 121 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
04 122	**Administração Geral**	**1.870.770,00**	**20.187.165,00**	**0,00**	**22.057.935,00**
04 122 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	17.143.880,00	0,00	17.143.880,00
04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	2.240.285,00	0,00	2.240.285,00
04 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04 122 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.870.770,00	0,00	0,00	1.870.770,00
04 124	**Controle Interno**	**0,00**	**268.600,00**	**0,00**	**268.600,00**
04 124 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	268.600,00	0,00	268.600,00
04 126	**Tecnologia da Informação**	**35.000,00**	**633.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
04 126 0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	35.000,00	633.000,00	0,00	668.000,00
04 128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**4.288.860,00**	**0,00**	**4.288.860,00**
04 128 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.247.860,00	0,00	4.247.860,00
04 129	**Administração de Receitas**	**0,00**	**1.886.750,00**	**0,00**	**1.886.750,00**
04 129 0009	FISCO E CIDADANIA	0,00	1.886.750,00	0,00	1.886.750,00
04 695	**Turismo**	**0,00**	**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
04 695 0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**1.487.000,00**	**0,00**	**1.487.000,00**
06 122	**Administração Geral**	**0,00**	**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
06 122 0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00
06 181	**Policiamento**	**0,00**	**745.000,00**	**0,00**	**745.000,00**
06 181 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**5.079.345,00**	**0,00**	**5.079.345,00**
08 122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.049.265,00**	**0,00**	**2.049.265,00**
08 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	2.049.265,00	0,00	2.049.265,00
08 241	**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**257.700,00**	**0,00**	**257.700,00**
08 241 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
08 241 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	202.200,00	0,00	202.200,00
08 242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**362.990,00**	**0,00**	**362.990,00**
08 242 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08 242 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	360.490,00	0,00	360.490,00
08 243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**750.150,00**	**0,00**	**750.150,00**
08 243 0002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
08 243 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	476.150,00	0,00	476.150,00
08 244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**1.659.240,00**	**0,00**	**1.659.240,00**
08 244 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.004.825,00	0,00	1.004.825,00
08 244 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	652.415,00	0,00	652.415,00
10	**Saúde**	**3.401.000,00**	**39.835.429,00**	**200.000,00**	**43.436.429,00**
10 122	**Administração Geral**	**0,00**	**6.295.000,00**	**200.000,00**	**6.495.000,00**
10 122 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	6.295.000,00	0,00	6.295.000,00
10 301	**Atenção Básica**	**1.861.000,00**	**11.679.984,00**	**0,00**	**13.540.984,00**
10 301 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.861.000,00	11.679.984,00	0,00	13.540.984,00
10 302	**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**1.420.000,00**	**18.779.545,00**	**0,00**	**20.199.545,00**
10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.420.000,00	18.779.545,00	0,00	20.199.545,00
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**850.000,00**	**0,00**	**850.000,00**
10 303 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
10 304	**Vigilância Sanitária**	**120.000,00**	**473.900,00**	**0,00**	**593.900,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
10 304 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	120.000,00	473.900,00	0,00	593.900,00
10 305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**757.000,00**	**0,00**	**757.000,00**
10 305 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
12	**Educação**	**[illegible]**	**[illegible]**	**0,00**	**39.911.450,00**
12 122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.530.250,00**	**0,00**	**2.530.250,00**
12 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12 122 0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.370.250,00	0,00	2.370.250,00
12 306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**1.451.430,00**	**0,00**	**1.451.430,00**
12 306 0018	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.451.430,00	0,00	1.451.430,00
12 361	**Ensino Fundamental**	**1.845.000,00**	**19.928.500,00**	**0,00**	**21.773.500,00**
12 361 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	1.845.000,00	17.767.500,00	0,00	19.612.500,00
12 361 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00
12 362	**Ensino Médio**	**0,00**	**837.000,00**	**0,00**	**837.000,00**
12 362 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
12 363	**Ensino Profissional**	**0,00**	**64.450,00**	**0,00**	**64.450,00**
12 363 0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	64.450,00	0,00	64.450,00
12 364	**Ensino Superior**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
12 364 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12 365	**Educação Infantil**	**2.073.893,00**	**10.101.650,00**	**0,00**	**12.175.543,00**
12 365 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
12 365 0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
12 365 0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	2.073.893,00	9.841.650,00	0,00	11.915.543,00
12 366	**Educação de Jovens e Adultos I**	**0,00**	**485.277,00**	**0,00**	**485.277,00**
12 366 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	0,00	485.277,00	0,00	485.277,00
12 367	**Educação Especial**	**0,00**	**590.000,00**	**0,00**	**590.000,00**
12 367 0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
13	**Cultura**	**0,00**	**[illegible]**	**0,00**	**1.860.000,00**
13 392	**Difusão Cultural**	**0,00**	**1.860.000,00**	**0,00**	**1.860.000,00**
13 392 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
15	**Urbanismo**	**[illegible]**	**[illegible]**	**0,00**	**15.985.055,00**
15 122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.200.705,00**	**0,00**	**1.200.705,00**
15 122 0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	1.146.705,00	0,00	1.146.705,00
15 122 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**	**13.150.350,00**	**0,00**	**0,00**	**13.150.350,00**
15 451 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.150.350,00	0,00	0,00	13.150.350,00
15 452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**1.635.000,00**	**0,00**	**1.635.000,00**
15 452 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
17	**Saneamento**	**0,00**	**[illegible]**	**0,00**	**7.846.415,00**
17 512	**Saneamento Básico Urbano**	**0,00**	**7.846.415,00**	**0,00**	**7.846.415,00**
17 512 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.846.415,00	0,00	7.846.415,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**947.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
18 541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**0,00**	**947.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
18 541 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	947.000,00	0,00	947.000,00
20	**Agricultura**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
20 606	**Extensão Rural**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
20 606 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**[illegible]**	**0,00**	**1.548.271,00**
24 131	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.548.271,00**	**0,00**	**1.548.271,00**
24 131 0004	COMUNICAÇÃO	0,00	1.548.271,00	0,00	1.548.271,00
27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**[illegible]**	**0,00**	**1.455.000,00**
27 452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
27 452 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
27 812	**Desporto Comunitário**	**0,00**	**1.065.000,00**	**0,00**	**1.065.000,00**
27 812 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**[illegible]**	**[illegible]**	**2.084.645,00**
28 843	**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**2.084.645,00**	**2.084.645,00**
28 843 0010	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.084.645,00	2.084.645,00
99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
99 999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	**Legislativa**	**6.300.000,00**	**0,00**	**6.300.000,00**
01 031	**Legislativa**	**6.300.000,00**	**0,00**	**6.300.000,00**
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
03	**Essencial à Justiça**	**1.275.810,00**	**0,00**	**1.275.810,00**
03 091	**Defesa da Ordem Jurídica**	**1.275.810,00**	**0,00**	**1.275.810,00**
03 091 0010	ENCARGOS GERAIS	1.275.810,00	0,00	1.275.810,00
04	**Administração**	**27.735.145,00**	**1.771.000,00**	**29.506.145,00**
04 121	**Planejamento e Orçamento**	**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**
04 121 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	241.000,00	0,00	241.000,00
04 122	**Administração Geral**	**20.307.935,00**	**1.750.000,00**	**22.057.935,00**
04 122 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	795.000,00	0,00	795.000,00
04 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	17.133.880,00	10.000,00	17.143.880,00
04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	2.240.285,00	0,00	2.240.285,00
04 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	8.000,00	0,00	8.000,00
04 122 0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	130.770,00	1.740.000,00	1.870.770,00
04 124	**Controle Interno**	**268.600,00**	**0,00**	**268.600,00**
04 124 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	268.600,00	0,00	268.600,00
04 126	**Tecnologia da Informação**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
04 126 0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	668.000,00	0,00	668.000,00
04 128	**Formação de Recursos Humanos**	**4.267.860,00**	**21.000,00**	**4.288.860,00**
04 128 0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	21.000,00	21.000,00
04 128 0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.247.860,00	0,00	4.247.860,00
04 129	**Administração de Receitas**	**1.886.750,00**	**0,00**	**1.886.750,00**
04 129 0009	FISCO E CIDADANIA	1.886.750,00	0,00	1.886.750,00
04 695	**Turismo**	**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
04 695 0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	95.000,00	0,00	95.000,00
06	**Segurança Pública**	**1.487.000,00**	**0,00**	**1.487.000,00**
06 122	**Administração Geral**	**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
06 122 0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	742.000,00	0,00	742.000,00
06 181	**Policiamento**	**745.000,00**	**0,00**	**745.000,00**
06 181 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	745.000,00	0,00	745.000,00
08	**Assistência Social**	**4.408.800,00**	**670.545,00**	**5.079.345,00**
08 122	**Administração Geral**	**1.952.815,00**	**96.450,00**	**2.049.265,00**
08 122 0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.952.815,00	96.450,00	2.049.265,00
08 241	**Assistência ao Idoso**	**257.700,00**	**0,00**	**257.700,00**
08 241 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	55.500,00	0,00	55.500,00
08 241 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	202.200,00	0,00	202.200,00
08 242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**227.840,00**	**135.150,00**	**362.990,00**
08 242 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.500,00	0,00	2.500,00
08 242 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	225.340,00	135.150,00	360.490,00
08 243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**659.935,00**	**90.215,00**	**750.150,00**
08 243 0002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	274.000,00	0,00	274.000,00
08 243 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	385.935,00	90.215,00	476.150,00
08 244	**Assistência Comunitária**	**1.310.510,00**	**348.730,00**	**1.659.240,00**
08 244 0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	863.790,00	141.035,00	1.004.825,00
08 244 0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	444.720,00	207.695,00	652.415,00
10	**Saúde**	**27.922.120,00**	**14.514.309,00**	**42.436.429,00**
10 122	**Administração Geral**	**6.495.000,00**	**0,00**	**6.495.000,00**
10 122 0010	ENCARGOS GERAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
10 122 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	6.295.000,00	0,00	6.295.000,00
10 301	**Atenção Básica**	**7.596.000,00**	**5.944.984,00**	**13.540.984,00**
10 301 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	7.596.000,00	5.944.984,00	13.540.984,00
10 302	**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**12.502.620,00**	**7.696.925,00**	**20.199.545,00**
10 302 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	12.502.620,00	7.696.925,00	20.199.545,00
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**548.000,00**	**302.000,00**	**850.000,00**
10 303 0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	548.000,00	302.000,00	850.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**400.500,00**	**193.400,00**	**593.900,00**
10	304	0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	400.500,00	193.400,00	593.900,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**80.000,00**	**677.000,00**	**757.000,00**
10	305	0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	80.000,00	677.000,00	757.000,00
12			**Educação**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
12	**122**		**Administração Geral**	**2.528.250,00**	**2.000,00**	**2.530.250,00**
12	122	0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	160.000,00	0,00	160.000,00
12	122	0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.368.250,00	2.000,00	2.370.250,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**891.430,00**	**560.000,00**	**1.451.430,00**
12	306	0018	MERENDA ESCOLAR	891.430,00	560.000,00	1.451.430,00
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**7.663.500,00**	**14.110.000,00**	**21.773.500,00**
12	361	0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
12	361	0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	5.743.500,00	13.869.000,00	19.612.500,00
12	361	0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.900.000,00	241.000,00	2.141.000,00
12	**362**		**Ensino Médio**	**650.000,00**	**187.000,00**	**837.000,00**
12	362	0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	650.000,00	187.000,00	837.000,00
12	**363**		**Ensino Profissional**	**64.450,00**	**0,00**	**64.450,00**
12	363	0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	64.450,00	0,00	64.450,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
12	364	0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.000,00	0,00	4.000,00
12	**365**		**Educação Infantil**	**2.319.518,00**	**9.856.025,00**	**12.175.543,00**
12	365	0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.000,00	0,00	59.000,00
12	365	0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	1.000,00	201.000,00
12	365	0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	2.060.518,00	9.855.025,00	11.915.543,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos i**	**27.332,00**	**457.945,00**	**485.277,00**
12	366	0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	27.332,00	457.945,00	485.277,00
12	**367**		**Educação Especial**	**540.000,00**	**50.000,00**	**590.000,00**
12	367	0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	540.000,00	50.000,00	590.000,00
13			**Cultura**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
13	**392**		**Difusão Cultural**	**1.610.000,00**	**250.000,00**	**1.860.000,00**
13	392	0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.610.000,00	250.000,00	1.860.000,00
15			**Urbanismo**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
15	**122**		**Administração Geral**	**1.000.930,00**	**199.775,00**	**1.200.705,00**
15	122	0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	946.930,00	199.775,00	1.146.705,00
15	122	0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	54.000,00	0,00	54.000,00
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**348.130,00**	**12.802.220,00**	**13.150.350,00**
15	451	0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	348.130,00	12.802.220,00	13.150.350,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**135.000,00**	**1.500.000,00**	**1.635.000,00**
15	452	0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	135.000,00	1.500.000,00	1.635.000,00
17			**Saneamento**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**6.571.415,00**	**1.275.000,00**	**7.846.415,00**
17	512	0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.571.415,00	1.275.000,00	7.846.415,00
18			**Gestão Ambiental**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**782.000,00**	**165.000,00**	**947.000,00**
18	541	0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	782.000,00	165.000,00	947.000,00
20			**Agricultura**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
20	**606**		**Extensão Rural**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
20	606	0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	430.000,00	0,00	430.000,00
24			**Comunicações**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
24	**131**		**Comunicação Social**	**1.548.271,00**	**0,00**	**1.548.271,00**
24	131	0004	COMUNICAÇÃO	1.548.271,00	0,00	1.548.271,00
27			**Desporto e Lazer**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
27	**452**		**Serviços Urbanos**	**85.000,00**	**305.000,00**	**390.000,00**
27	452	0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	85.000,00	305.000,00	390.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**925.000,00**	**140.000,00**	**1.065.000,00**
27	812	0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	925.000,00	140.000,00	1.065.000,00
28			**Encargos Especiais**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**2.084.645,00**	**0,00**	**2.084.645,00**
28	843	0010	ENCARGOS GERAIS	2.084.645,00	0,00	2.084.645,00
99			**Reserva de Contingência**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00
Total Geral da Despesa Orçada				**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral Por Órgãos

Funções / Orgãos	Legislativa	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL	6.300.000,00					
PODER EXECUTIVO		1.275.810,00	29.506.145,00	1.487.000,00	5.079.345,00	42.436.429,00
Totais Listados:	**6.300.000,00**	**1.275.810,00**	**29.506.145,00**	**1.487.000,00**	**5.079.345,00**	**42.436.429,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Consolidado Geral Por Órgãos

Funções / Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL						
PODER EXECUTIVO	39.911.450,00	1.860.000,00	15.986.055,00	7.846.415,00	947.000,00	430.000,00
Totais Listados:	**39.911.450,00**	**1.860.000,00**	**15.986.055,00**	**7.846.415,00**	**947.000,00**	**430.000,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral Por Órgãos

Funções / Orgãos	Comunicações	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
CÂMARA MUNICIPAL					6.300.000,00	
PODER EXECUTIVO	1.548.271,00	1.455.000,00	2.084.645,00	320.000,00	152.173.565,00	
Totais Listados:	**1.548.271,00**	**1.455.000,00**	**2.084.645,00**	**320.000,00**	**158.473.565,00**	

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01 - Corpo Legislativo

Subunidade: 01.01.00 - Corpo Legislativo

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2001 - Verba Indenizatória dos Vereadores

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1	210.000,00	0,00	210.000,00
Totais da Classificação:		**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2002 - Subsídio do Presidente da Câmara

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2	125.840,00	0,00	125.840,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3	31.460,00	0,00	31.460,00
Totais da Classificação:		**157.300,00**	**0,00**	**157.300,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2003 - Subsídios dos vereadores

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4	745.500,00	0,00	745.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5	162.000,00	0,00	162.000,00
Totais da Classificação:		**907.500,00**	**0,00**	**907.500,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2004 - Manutenção das ativ. c/ festividades e homenagens

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**300,00**	**0,00**	**300,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2005 - Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	9	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**300,00**	**0,00**	**300,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2006 - Fiscalização dos atos da Administração Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	13	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**300,00**	**0,00**	**300,00**
Totais na Subunidade:		**1.275.700,00**	**0,00**	**1.275.700,00**
Totais na Unidade:		**1.275.700,00**	**0,00**	**1.275.700,00**

Unidade: 01.02 - Secretaria

Subunidade: 01.02.00 - Secretaria

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2007 - Remuneração dos Servidores Efetivos

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16	282.000,00	0,00	282.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17	200,00	0,00	200,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18	200,00	0,00	200,00
Totais da Classificação:		**1.597.400,00**	**0,00**	**1.597.400,00**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2008 - Remuneração dos Servidores Comissionados

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	21	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**1.210.200,00**	**0,00**	**1.210.200,00**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2009 - Remuneração dos Servidores Contratados

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	23	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**85.200,00**	**0,00**	**85.200,00**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2010 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	26	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	27	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	28	100,00	0,00	100,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	29	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	30	42.500,00	0,00	42.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	31	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32	582.100,00	0,00	582.100,00
Totais da Classificação:		**639.500,00**	**0,00**	**639.500,00**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2011 - Regularização de despesas de exercícios anteriores

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	33	150,00	0,00	150,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	34	250,00	0,00	250,00
Totais da Classificação:		**400,00**	**0,00**	**400,00**
Totais na Subunidade:		**3.532.700,00**	**0,00**	**3.532.700,00**
Totais na Unidade:		**3.532.700,00**	**0,00**	**3.532.700,00**

Unidade: 01.03 - Serviços Gerais da Câmara
Subunidade: 01.03.00 - Serviços Gerais da Câmara

Classificação Orçamentária:
01.03.00.01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.03.00.01.031.0001.1002 - Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	36	1.376.600,00	0,00	1.376.600,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**1.376.600,00**	**0,00**	**1.376.600,00**

Classificação Orçamentária:
01.03.00.01.031.0001.2012 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37	105.000,00	0,00	105.000,00
Totais da Classificação:		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.491.600,00**	**0,00**	**1.491.600,00**
Totais na Unidade:		**1.491.600,00**	**0,00**	**1.491.600,00**
Totais no Orgão:		**6.300.000,00**	**0,00**	**6.300.000,00**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Subunidade: 02.01.01 - Gerência de Apoio ao Gabinete

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0008.2032 - Manutenção do Gabinete e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	39	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	41	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	42	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	45	5.250,00	0,00	5.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	46	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.376.000,00**	**0,00**	**1.376.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0008.2033 - Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47	5.830,00	0,00	5.830,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	48	26.250,00	0,00	26.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49	5.830,00	0,00	5.830,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50	11.550,00	0,00	11.550,00
Totais da Classificação:		**49.460,00**	**0,00**	**49.460,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0008.2122 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	52	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	53	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	56	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**147.000,00**	**0,00**	**147.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	57	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	58	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60	5.250,00	0,00	5.250,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.24.131.0004.2015 - Manutenção da Assessoria de Comunicação e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	62	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63	1.428.271,00	0,00	1.428.271,00
Totais da Classificação:		**1.548.271,00**	**0,00**	**1.548.271,00**
Totais na Subunidade:		**3.141.731,00**	**0,00**	**3.141.731,00**
Totais na Unidade:		**3.141.731,00**	**0,00**	**3.141.731,00**

Unidade: 02.02 - Procuradoria Geral do Município
Subunidade: 02.02.01 - Diretoria Jurídica Consultiva

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0008.2025 - Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64	682.535,00	0,00	682.535,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	65	31.505,00	0,00	31.505,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	66	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	67	136.505,00	0,00	136.505,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	68	26.250,00	0,00	26.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69	52.505,00	0,00	52.505,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	71	1.050,00	0,00	1.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	72	15.750,00	0,00	15.750,00
Totais da Classificação:		**956.600,00**	**0,00**	**956.600,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	73	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	74	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76	5.250,00	0,00	5.250,00
Totais da Classificação:		**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
Totais na Subunidade:		**977.600,00**	**0,00**	**977.600,00**

Subunidade: 02.02.02 - Diretoria Jurídica Contenciosa

Classificação Orçamentária:
02.02.02.03.091.0010.0001 - Pagamento Precatórios Judiciais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	77	1.239.060,00	0,00	1.239.060,00
Totais da Classificação:		**1.239.060,00**	**0,00**	**1.239.060,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.02.03.091.0010.0003 - Pagamento de Sentenças Judiciárias

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	78	26.250,00	0,00	26.250,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	79	10.500,00	0,00	10.500,00
Totais da Classificação:		**36.750,00**	**0,00**	**36.750,00**
Totais na Subunidade:		**1.275.810,00**	**0,00**	**1.275.810,00**
Totais na Unidade:		**2.253.410,00**	**0,00**	**2.253.410,00**

Unidade: 02.03 - Controladoria Geral do Município
Subunidade: 02.03.01 - Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.03.01.04.124.0008.2024 - Manutenção do Controle Interno e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	81	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	85	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**268.600,00**	**0,00**	**268.600,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	87	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	88	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	89	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90	5.250,00	0,00	5.250,00
Totais da Classificação:		**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
Totais na Subunidade:		**289.600,00**	**0,00**	**289.600,00**
Totais na Unidade:		**289.600,00**	**0,00**	**289.600,00**

Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda
Subunidade: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Classificação Orçamentária:
02.04.01.04.122.0008.2020 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91	116.770,00	0,00	116.770,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	92	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	93	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	94	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	96	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	97	9.200,00	0,00	9.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	99	1.552.000,00	0,00	1.552.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	101	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**1.960.970,00**	**0,00**	**1.960.970,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	103	5.750,00	0,00	5.750,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	104	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**20.750,00**	**0,00**	**20.750,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.01.28.843.0010.0002 - Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	107	1.138.645,00	0,00	1.138.645,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	108	46.000,00	0,00	46.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	109	900.000,00	0,00	900.000,00
Totais da Classificação:		**2.084.645,00**	**0,00**	**2.084.645,00**
Totais na Subunidade:		**4.066.365,00**	**0,00**	**4.066.365,00**

Subunidade: 02.04.02 - Divisão de Receita

Classificação Orçamentária:
02.04.02.04.129.0009.2038 - Manutenção da Divisão de Receita e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110	760.000,00	0,00	760.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	111	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	112	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	113	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	362.250,00	0,00	362.250,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	115	34.500,00	0,00	34.500,00
Totais da Classificação:		**1.196.750,00**	**0,00**	**1.196.750,00**
Totais na Subunidade:		**1.196.750,00**	**0,00**	**1.196.750,00**

Subunidade: 02.04.03 - Divisão de Contabilidade e Custos

Classificação Orçamentária:
02.04.03.04.122.0008.2021 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	117	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	118	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	119	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.03.99.999.9999.0004 - Reserva de Contingência

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	121	320.000,00	0,00	320.000,00
Totais da Classificação:		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
Totais na Subunidade:		**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**

Subunidade: 02.04.04 - Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Classificação Orçamentária:
02.04.04.04.121.0008.2087 - Manutenção da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	123	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	124	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	125	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**
Totais na Subunidade:		**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**

Subunidade: 02.04.05 - Divisão de Fiscalização Tributária

Classificação Orçamentária:
02.04.05.04.129.0009.2143 - Divisão de Fiscalização Tributária e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128	490.000,00	0,00	490.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	129	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	130	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	133	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**690.000,00**	**0,00**	**690.000,00**
Totais na Subunidade:		**690.000,00**	**0,00**	**690.000,00**
Totais na Unidade:		**7.004.115,00**	**0,00**	**7.004.115,00**

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração
Subunidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Orçamentária:
02.05.01.04.122.0008.2023 - Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	135	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	136	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	137	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	138	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	139	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	141	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	142	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	143	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**3.542.000,00**	**0,00**	**3.542.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.01.06.181.0008.2034 - Manutenção de Conv. com Segurança Pública

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.30.41.00 - Contribuições	144	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	145	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	146	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147	44.000,00	0,00	44.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	148	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.01.06.181.0008.2192 - Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	149	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	151	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	152	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	154	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	155	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.287.000,00**	**0,00**	**4.287.000,00**

Subunidade: 02.05.02 - Divisão de Recursos Humanos

Classificação Orçamentária:
02.05.02.04.128.0012.2041 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	156	520.000,00	0,00	520.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	157	215.000,00	0,00	215.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	159	2.900.610,00	0,00	2.900.610,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	161	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	163	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	164	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**4.120.610,00**	**0,00**	**4.120.610,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.02.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	165	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	166	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	167	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.140.610,00**	**0,00**	**4.140.610,00**

Subunidade: 02.05.03 - Divisão de Material e Patrimônio

Classificação Orçamentária:
02.05.03.04.122.0008.2026 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	171	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	172	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	174	22.000,00	0,00	22.000,00
Totais da Classificação:		**518.000,00**	**0,00**	**518.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.03.04.122.0013.2045 - Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	175	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.03.06.122.0005.2016 - Manutenção da Guarda Patrimonial e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176	562.000,00	0,00	562.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	177	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	178	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	179	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	181	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**

Subunidade: 02.05.04 - Divisão de Tecnologia da Informação

Classificação Orçamentária:
02.05.04.04.126.0011.1022 - Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	183	5.000,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.04.126.0011.2039 - Manutenção da Divisão de Informática e Projeto PDI e suas ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	186	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	188	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**633.000,00**	**0,00**	**633.000,00**
Totais na Subunidade:		**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**

Subunidade: 02.05.05 - Divisão de Compras e Licitações

Classificação Orçamentária:
02.05.05.04.122.0008.2195 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	192	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	193	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	194	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	196	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Unidade:		**10.460.610,00**	**0,00**	**10.460.610,00**

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Subunidade: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Classificação Orçamentária:
02.06.01.04.122.0008.2028 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	199	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	200	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	201	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	203	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	204	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	205	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.009.000,00**	**0,00**	**1.009.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	206	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	207	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	208	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.06.01.15.122.0019.2089 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições	210	54.000,00	0,00	54.000,00
Totais da Classificação:		**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.083.000,00**	**0,00**	**1.083.000,00**

Subunidade: 02.06.02 - Divisão de Planejamento Urbano

Classificação Orçamentária:
02.06.02.04.122.0008.2027 - Manutenção da Divisão de Planejamento e suas ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	211	485.000,00	0,00	485.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	212	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	214	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215	465.000,00	0,00	465.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	216	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**955.000,00**	**0,00**	**955.000,00**
Totais na Subunidade:		**955.000,00**	**0,00**	**955.000,00**

Subunidade: 02.06.03 - Divisão de Projetos

Classificação Orçamentária:
02.06.03.04.122.0008.2156 - Manutenção da Divisão de Projetos e suas ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	219	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	221	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	222	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	223	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
Totais na Subunidade:		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
Totais na Unidade:		**2.173.000,00**	**0,00**	**2.173.000,00**

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 02.07.01 - Divisão de Ensino

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.122.0013.2044 - Manutenção da Frota Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	224	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.122.0017.2061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	226	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	227	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	228	182.250,00	0,00	182.250,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	229	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	230	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	231	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	232	35.000,00	0,00	35.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	233	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	234	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235	282.000,00	0,00	282.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	236	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	237	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	238	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	239	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	240	1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	241	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	242	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	243	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**2.368.250,00**	**2.000,00**	**2.370.250,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.306.0018.2068 - Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	244	431.430,00	350.000,00	781.430,00
Totais da Classificação:		**431.430,00**	**350.000,00**	**781.430,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.306.0018.2123 - Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	245	230.000,00	115.000,00	345.000,00
Totais da Classificação:		**230.000,00**	**115.000,00**	**345.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.306.0018.2124 - Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	246	180.000,00	90.000,00	270.000,00
Totais da Classificação:		**180.000,00**	**90.000,00**	**270.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.306.0018.2125 - Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	247	50.000,00	5.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**5.000,00**	**55.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	248	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	249	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0013.1007 - Obras de expansão e adequação da rede escolar

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	252	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	253	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		**1.845.000,00**	**0,00**	**1.845.000,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0013.2044 - Manutenção da Frota Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0013.2045 - Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	256	550.000,00	150.000,00	700.000,00
Totais da Classificação:		**550.000,00**	**150.000,00**	**700.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0013.2053 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	257	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	258	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	259	292.500,00	0,00	292.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	260	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	261	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	262	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	264	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	265	100.000,00	30.000,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**3.208.500,00**	**30.000,00**	**3.238.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0015.2054 - Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266	1.900.000,00	241.000,00	2.141.000,00
Totais da Classificação:		**1.900.000,00**	**241.000,00**	**2.141.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.362.0015.2127 - Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267	650.000,00	187.000,00	837.000,00
Totais da Classificação:		**650.000,00**	**187.000,00**	**837.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.363.0024.2158 - Manutenção do Ensino Profissional

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	269	450,00	0,00	450,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	270	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	271	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	272	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**64.450,00**	**0,00**	**64.450,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.364.0015.2193 - Manutenção das Ações do Ensino Superior

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	274	1.000,00	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	275	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	276	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	277	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	278	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	279	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0015.2126 - Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282	200.000,00	1.000,00	201.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**1.000,00**	**201.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0016.1009 - Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	283	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	284	45.000,00	50.000,00	95.000,00
Totais da Classificação:		**145.000,00**	**1.050.000,00**	**1.195.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0016.1102 - Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	285	28.893,00	800.000,00	828.893,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	286	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**78.893,00**	**800.000,00**	**878.893,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0016.2059 - Manutenção de Creches

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	287	311.354,62	0,00	311.354,62
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	289	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	290	150.000,00	38.000,00	188.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	291	138.645,38	0,00	138.645,38
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	294	100.000,00	10.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		**1.225.000,00**	**48.000,00**	**1.273.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.365.0016.2159 - Manutenção de Pré Escolas

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	295	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	296	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	297	41.625,00	0,00	41.625,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	298	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	299	180.000,00	0,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	301	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	302	50.000,00	5.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		**611.625,00**	**5.000,00**	**616.625,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.366.0013.2197 - Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	303	18.132,00	0,00	18.132,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	304	4.200,00	0,00	4.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	305	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**27.332,00**	**0,00**	**27.332,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.01.12.367.0017.2065 - Manutenção das Ações de Educação Especial

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	306	540.000,00	0,00	540.000,00
Totais da Classificação:		**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
Totais na Subunidade:		**14.688.480,00**	**3.074.000,00**	**17.762.480,00**

Subunidade: 02.07.02 - Manutenção do Fundeb

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.361.0013.2092 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	307	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	0,00	6.950.000,00	6.950.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	309	0,00	2.005.000,00	2.005.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	310	0,00	88.000,00	88.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.106.000,00**	**10.106.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.361.0013.2093 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	311	0,00	440.000,00	440.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	312	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	313	0,00	639.000,00	639.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	316	0,00	70.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.573.000,00**	**3.573.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.361.0013.2112 - Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado - FUNDEB

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	317	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.365.0016.2060 - Manutenção de Creches - 60%

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	318	0,00	66.500,00	66.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	319	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	320	0,00	310.000,00	310.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	321	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.726.500,00**	**1.726.500,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.365.0016.2095 - Manutenção de Creches - 40%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	0,00	119.000,00	119.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	323	0,00	522.500,00	522.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	324	0,00	148.500,00	148.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	325	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	326	0,00	70.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**870.000,00**	**870.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.365.0016.2160 - Manutenção de Pré Escolas - 60%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	327	0,00	302.000,00	302.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	329	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	330	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.202.000,00**	**4.202.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.365.0016.2161 - Manutenção de Pré Escolas - 40%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	0,00	157.000,00	157.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	332	0,00	752.000,00	752.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	333	0,00	204.525,00	204.525,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	335	0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.153.525,00**	**1.153.525,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.366.0013.2098 - Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 60%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	336	0,00	82.000,00	82.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337	0,00	104.000,00	104.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	338	0,00	43.445,00	43.445,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	339	0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**259.445,00**	**259.445,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.366.0013.2099 - Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 40%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	340	0,00	21.000,00	21.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	341	0,00	132.500,00	132.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	342	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	343	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**198.500,00**	**198.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.12.367.0017.2065 - Manutenção das Ações de Educação Especial

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	344	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	345	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	346	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	347	0,00	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**22.148.970,00**	**22.148.970,00**
Totais na Unidade:		**14.688.480,00**	**25.222.970,00**	**39.911.450,00**

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Orçamentária:
02.08.01.04.122.0014.2180 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	349	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	351	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.04.128.0012.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	353	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	354	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	355	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.10.122.0010.0002 - Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	357	40.000,00	0,00	40.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	358	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.10.122.0014.2176 - Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	359	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	360	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	361	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	362	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	363	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	364	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	365	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	366	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	367	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	368	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	369	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	370	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	371	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	372	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**6.295.000,00**	**0,00**	**6.295.000,00**
Totais na Subunidade:		**6.506.500,00**	**0,00**	**6.506.500,00**

Subunidade: 02.08.02 - Diretoria de Saúde (Assistência Administrativa e Hospitalar)

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.1103 - Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - BLOCO II - MAC

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	373	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	374	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	375	10.000,00	300.000,00	310.000,00
Totais da Classificação:		**120.000,00**	**1.300.000,00**	**1.420.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2051 - Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - BLOCO II - MAC

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	376	1.976.000,00	2.550.000,00	4.526.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Totais da Classificação:		**3.089.000,00**	**2.550.000,00**	**5.639.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2168 - Teto Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	380	50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	381	350.000,00	920.000,00	1.270.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	382	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	384	300.000,00	658.000,00	958.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	385	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**9.200.000,00**	**1.930.000,00**	**11.130.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2169 - Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (Rede Brasil sem Miséria) - MAC Ambulatorial

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	386	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	387	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	388	0,00	28.000,00	28.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**68.000,00**	**68.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2172 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	389	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	390	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	391	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	392	0,00	291.700,00	291.700,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**361.700,00**	**361.700,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2173 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0014.2194 - Teto Municipal Rede de Urgência

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	396	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	397	0,00	509.415,00	509.415,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	398	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	399	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400	0,00	509.410,00	509.410,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	401	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.028.825,00**	**1.028.825,00**
Totais na Subunidade:		**12.409.000,00**	**7.538.525,00**	**19.947.525,00**

Subunidade: 02.08.03 - Diretoria de Saúde (Atenção e Vigilância da Saúde)

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.1026 - Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - BLOCO I - ATB

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	403	10.000,00	1.540.000,00	1.550.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	404	10.000,00	300.000,00	310.000,00
Totais da Classificação:		**21.000,00**	**1.840.000,00**	**1.861.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2129 - Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - PAB FIXO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	405	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2162 - Ações de Atenção Básica - PAB FIXO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	406	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	407	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	408	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	409	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	410	0,00	708.080,00	708.080,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	411	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	412	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	413	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	414	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**4.050.000,00**	**932.080,00**	**4.982.080,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2163 - Ações de Atenção Básica - Saúde da Família - PAB Variável

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	415	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	416	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	417	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	418	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	419	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	420	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	421	500.000,00	1.160.280,00	1.660.280,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	422	175.000,00	0,00	175.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	423	10.000,00	200.000,00	210.000,00
Totais da Classificação:		**3.525.000,00**	**1.360.280,00**	**4.885.280,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2164 - Ações de Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - PAB Variável

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	424	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	425	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	426	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	427	0,00	909.104,00	909.104,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**939.104,00**	**939.104,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2165 - Ações de Atenção Básica - Saúde Bucal - PAB Variável

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	428	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	429	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	431	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	432	0,00	27.520,00	27.520,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**53.520,00**	**53.520,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2166 - Ações de Atenção Básica - Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (PMAQ) - PAB

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	433	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	434	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	435	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.301.0014.2167 - Ações de Atenção Básica - Núcleo Apoio Saúde Família - PAB Variável

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	437	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	438	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	439	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.302.0014.2170 - CEO Centro Espec. Odontológica - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	440	0,00	98.400,00	98.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	443	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	444	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**158.400,00**	**158.400,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.303.0014.2048 - Manutenção da Farmácia Básica - ASSIST. FARMACÊUTICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	446	398.000,00	302.000,00	700.000,00
Totais da Classificação:		**548.000,00**	**302.000,00**	**850.000,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.304.0014.1027 - Construção do Canil Municipal - BLOCO III - VGSAN

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	448	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.304.0014.2174 - Vigilância Sanitária

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	450	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	451	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	452	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	453	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	454	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	455	0,00	3.400,00	3.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	456	0,00	41.000,00	41.000,00
Totais da Classificação:		**400.500,00**	**73.400,00**	**473.900,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.03.10.305.0014.2175 - Ações Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	458	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	459	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	460	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	461	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	462	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	0,00	105.000,00	105.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**677.000,00**	**757.000,00**
Totais na Subunidade:		**8.624.500,00**	**7.275.784,00**	**15.900.284,00**
Totais na Unidade:		**27.540.000,00**	**14.814.309,00**	**42.354.309,00**

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos

Classificação Orçamentária:
02.09.01.04.122.0008.2036 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	465	5.065.000,00	0,00	5.065.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	466	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	467	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	468	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	469	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	470	375.850,00	0,00	375.850,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	471	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	472	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	473	70.000,00	10.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**5.765.850,00**	**10.000,00**	**5.775.850,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.01.04.122.0013.2044 - Manutenção da Frota Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	474	860.850,00	0,00	860.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	475	421.210,00	0,00	421.210,00
Totais da Classificação:		**1.282.060,00**	**0,00**	**1.282.060,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.01.04.122.0013.2045 - Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	476	848.225,00	0,00	848.225,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**858.225,00**	**0,00**	**858.225,00**
Totais na Subunidade:		**7.906.135,00**	**10.000,00**	**7.916.135,00**

Subunidade: 02.09.02 - Divisão de Limpeza Pública

Classificação Orçamentária:
02.09.02.17.512.0019.2071 - Manutenção da Limpeza Pública

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	478	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	479	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	481	6.434.415,00	0,00	6.434.415,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	482	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**6.481.415,00**	**0,00**	**6.481.415,00**
Totais na Subunidade:		**6.481.415,00**	**0,00**	**6.481.415,00**

Subunidade: 02.09.03 - Divisão de Manutenção de Vias, Praças, Parques e Jardins

Classificação Orçamentária:
02.09.03.15.451.0019.1011 - Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	483	30.000,00	1.950.000,00	1.980.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	484	18.130,00	8.252.220,00	8.270.350,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	485	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
Totais da Classificação:		**98.130,00**	**11.202.220,00**	**11.300.350,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.03.15.451.0019.1012 - Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	486	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	487	100.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	488	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**1.600.000,00**	**1.850.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.03.15.452.0019.2091 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	489	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491	100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	492	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**135.000,00**	**1.500.000,00**	**1.635.000,00**
Totais na Subunidade:		**483.130,00**	**14.302.220,00**	**14.785.350,00**

Subunidade: 02.09.04 - Divisão de Fiscalização de obras

Classificação Orçamentária:
02.09.04.04.122.0008.2157 - Manutenção da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	493	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	494	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	495	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	497	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	498	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.04.04.122.0019.1010 - Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	499	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	105.770,00	0,00	105.770,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	501	10.000,00	1.740.000,00	1.750.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	502	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**130.770,00**	**1.740.000,00**	**1.870.770,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.04.15.122.0005.2017 - Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	503	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	504	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	505	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	506	221.930,00	0,00	221.930,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	507	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	508	190.000,00	159.775,00	349.775,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	509	30.000,00	40.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	510	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**946.930,00**	**199.775,00**	**1.146.705,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.04.17.512.0019.2182 - Construção de Gabião e Saneamento Básico

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	511	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	512	50.000,00	1.275.000,00	1.325.000,00
Totais da Classificação:		**90.000,00**	**1.275.000,00**	**1.365.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.04.27.452.0019.2185 - Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	513	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	514	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	515	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	516	20.000,00	305.000,00	325.000,00
Totais da Classificação:		**85.000,00**	**305.000,00**	**390.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.476.700,00**	**3.519.775,00**	**4.996.475,00**
Totais na Unidade:		**16.347.380,00**	**17.831.995,00**	**34.179.375,00**

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Classificação Orçamentária:
02.10.01.04.128.0008.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	517	0,00	5.250,00	5.250,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	518	0,00	5.250,00	5.250,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	519	0,00	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520	0,00	5.250,00	5.250,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.01.08.122.0008.2155 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	521	183.760,00	51.450,00	235.210,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	522	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	523	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	524	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	525	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	526	10.250,00	0,00	10.250,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	527	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	528	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	529	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	530	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	531	58.800,00	0,00	58.800,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	532	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	533	10.000,00	30.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	534	52.505,00	0,00	52.505,00
Totais da Classificação:		**1.945.315,00**	**81.450,00**	**2.026.765,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.01.08.244.0021.2147 - Manutenção de Programas e Convênios Sociais Federais , Estaduais e Municipais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	535	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	536	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	537	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	538	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.947.315,00**	**102.450,00**	**2.049.765,00**

Subunidade: 02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária:
02.10.02.08.122.0008.2179 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e suas ações

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	539	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	540	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	541	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	543	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.02.08.122.0008.2196 - Conselho Municipal de Assistência Social

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	544	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	545	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	548	0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Totais na Subunidade:		**7.500,00**	**15.000,00**	**22.500,00**

Subunidade: 02.10.03 - Proteção Social Básica

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.242.0003.2144 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	549	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	551	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.242.0022.2138 - Subvenção Social - A.P.A.E

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	554	224.280,00	134.110,00	358.390,00
Totais da Classificação:		**224.280,00**	**134.110,00**	**358.390,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2133 - Subvenção Social - ABRAÇO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	555	107.900,00	21.580,00	129.480,00
Totais da Classificação:		**107.900,00**	**21.580,00**	**129.480,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2135 - Subvenção Social - ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	556	42.600,00	8.520,00	51.120,00
Totais da Classificação:		**42.600,00**	**8.520,00**	**51.120,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2136 - Manutenção do Programa - IGD/SUAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	557	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	558	1.575,00	1.050,00	2.625,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	559	2.940,00	12.815,00	15.755,00
Totais da Classificação:		**8.715,00**	**13.865,00**	**22.580,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2137 - Manutenção do Programa ACESSUAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	560	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	561	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	562	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**74.000,00**	**0,00**	**74.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2139 - Subvenção Social - ASSER

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	563	185.150,00	37.030,00	222.180,00
Totais da Classificação:		**185.150,00**	**37.030,00**	**222.180,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2144 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	564	265,00	0,00	265,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	565	265,00	260,00	525,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	566	265,00	260,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	567	265,00	260,00	525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	568	260,00	260,00	520,00
Totais da Classificação:		**1.320,00**	**1.040,00**	**2.360,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2148 - Programa Bolsa Família

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	569	7.350,00	0,00	7.350,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	570	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	571	1.575,00	0,00	1.575,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	572	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	573	26.250,00	0,00	26.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	574	65.265,00	0,00	65.265,00
Totais da Classificação:		**104.640,00**	**40.000,00**	**144.640,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/ Piso Básico Fixo

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	575	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	576	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	577	8.000,00	19.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	578	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	579	157.510,00	0,00	157.510,00
Totais da Classificação:		**243.010,00**	**19.000,00**	**262.010,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.03.08.244.0003.2151 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Piso Básico Variável II

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	580	11.550,00	0,00	11.550,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	581	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	582	47.255,00	0,00	47.255,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	583	1.050,00	0,00	1.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	584	12.600,00	0,00	12.600,00
Totais da Classificação:		**96.455,00**	**0,00**	**96.455,00**
Totais na Subunidade:		**1.090.570,00**	**275.145,00**	**1.365.715,00**

Subunidade: 02.10.04 - Proteção Social Especial - Média Complexidade

Classificação Orçamentária:
02.10.04.08.242.0022.2154 - Serv. Proteção Social Especial p/ Pessoas c/ Deficiência, Idosos e suas Famílias

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	585	265,00	260,00	525,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	586	265,00	260,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	587	265,00	260,00	525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	588	265,00	260,00	525,00
Totais da Classificação:		**1.060,00**	**1.040,00**	**2.100,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.08.243.0022.2153 - Serviço e Proteção Social a Adolescentes/Liberdade Assistida(LA) e Prest. Serv. à Comunidade

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	589	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	590	12.600,00	3.150,00	15.750,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	591	260,00	265,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	592	68.255,00	3.150,00	71.405,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	593	14.700,00	1.050,00	15.750,00
Totais da Classificação:		**106.315,00**	**7.615,00**	**113.930,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.08.244.0022.2013 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	594	6.565,00	265,00	6.830,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595	6.565,00	265,00	6.830,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596	12.340,00	265,00	12.605,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	597	10.000,00	50.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	598	2.100,00	0,00	2.100,00
Totais da Classificação:		**37.570,00**	**50.795,00**	**88.365,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.08.244.0022.2145 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos PAEFI

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	599	250,00	0,00	250,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600	5.000,00	25.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	601	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	602	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	603	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	604	15.750,00	0,00	15.750,00
Totais da Classificação:		**31.000,00**	**53.000,00**	**84.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.08.244.0022.2152 - Serviço Especializado de Abordagem Social

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	605	265,00	260,00	525,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	606	265,00	265,00	530,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	607	265,00	260,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	608	265,00	260,00	525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	609	265,00	260,00	525,00
Totais da Classificação:		**1.325,00**	**1.305,00**	**2.630,00**
Totais na Subunidade:		**177.270,00**	**113.755,00**	**291.025,00**

Subunidade: 02.10.05 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.241.0022.2141 - Subvenção Social - LAITE

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	610	202.200,00	0,00	202.200,00
Totais da Classificação:		**202.200,00**	**0,00**	**202.200,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.243.0022.2014 - Serviço de Acolhimento Institucional

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	611	265,00	260,00	525,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	612	265,00	265,00	530,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	613	265,00	260,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	614	265,00	260,00	525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	615	265,00	260,00	525,00
Totais da Classificação:		**1.325,00**	**1.305,00**	**2.630,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.243.0022.2019 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	616	265,00	265,00	530,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617	265,00	260,00	525,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	618	36.750,00	260,00	37.010,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	619	265,00	260,00	525,00
Totais da Classificação:		**37.545,00**	**1.045,00**	**38.590,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.243.0022.2142 - Subvenção Social - FUNJOHS

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	620	240.750,00	80.250,00	321.000,00
Totais da Classificação:		**240.750,00**	**80.250,00**	**321.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.244.0022.2018 - Serviço de Acolhimento em República

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	621	265,00	255,00	520,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	622	265,00	260,00	525,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	623	265,00	260,00	525,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	624	265,00	260,00	525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	265,00	260,00	525,00
Totais da Classificação:		**1.325,00**	**1.295,00**	**2.620,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.244.0022.2035 - Plantão Social/ Assistência à População em Situação de Vulnerabilidade

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	626	274.000,00	86.000,00	360.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	627	48.000,00	5.000,00	53.000,00
Totais da Classificação:		**322.000,00**	**91.000,00**	**413.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.05.08.244.0022.2140 - Subvenção Social - CAMINHO DA SOBRIEDADE

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	628	51.500,00	10.300,00	61.800,00
Totais da Classificação:		**51.500,00**	**10.300,00**	**61.800,00**
Totais na Subunidade:		**856.645,00**	**185.195,00**	**1.041.840,00**

Subunidade: 02.10.06 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Classificação Orçamentária:
02.10.06.08.243.0002.2150 - Manutenção do Conselho Tutelar

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	629	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	630	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	631	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	632	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	633	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	634	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**
Totais na Subunidade:		**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**

Subunidade: 02.10.07 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Orçamentária:
02.10.07.08.241.0021.2146 - Manutenção de Subvenções de Entidades Socioassistenciais

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	635	15.500,00	0,00	15.500,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	636	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	637	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	638	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	639	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**55.500,00**	**0,00**	**55.500,00**
Totais na Subunidade:		**55.500,00**	**0,00**	**55.500,00**
Totais na Unidade:		**4.408.800,00**	**691.545,00**	**5.100.345,00**

Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Subunidade: 02.11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Orçamentária:
02.11.01.18.541.0008.2029 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	640	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	641	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	642	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	643	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	644	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	645	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	646	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	647	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	648	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**782.000,00**	**0,00**	**782.000,00**
Totais na Subunidade:		**782.000,00**	**0,00**	**782.000,00**

Subunidade: 02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia

Classificação Orçamentária:
02.11.02.20.606.0008.2088 - Manutenção do FMDRSA e suas Açoes

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	649	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	650	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	651	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	652	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	653	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	654	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	655	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
Totais na Subunidade:		**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**

Subunidade: 02.11.03 - Fundo Municipal de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente

Classificação Orçamentária:
02.11.03.18.541.0008.2131 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	656	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	657	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	658	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	659	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	660	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**
Totais na Unidade:		**1.212.000,00**	**165.000,00**	**1.377.000,00**

Unidade: 02.12 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário

Subunidade: 02.12.01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.12.01.10.302.0014.2191 - Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	661	32.785,00	0,00	32.785,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	662	34.075,00	0,00	34.075,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	663	2.760,00	0,00	2.760,00
Totais da Classificação:		**69.620,00**	**0,00**	**69.620,00**
Totais na Subunidade:		**69.620,00**	**0,00**	**69.620,00**
Totais na Unidade:		**69.620,00**	**0,00**	**69.620,00**

Unidade: 02.13 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo
Subunidade: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

Classificação Orçamentária:
02.13.01.04.122.0006.2186 - Manutenção das Ações de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	664	275.000,00	0,00	275.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	665	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	666	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	667	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	668	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	669	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	670	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	671	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	672	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	673	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	674	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**795.000,00**	**0,00**	**795.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.01.04.128.0006.2042 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	675	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	676	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	677	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	678	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.01.04.695.0023.2189 - Manutenção do Turismo e suas ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	679	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	680	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	681	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	682	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	683	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	684	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	685	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	686	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.01.13.392.0006.2190 - Manutenção das Ações de Cultura

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	687	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.3.50.41.00 - Contribuições	688	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	689	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	690	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	691	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	692	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	693	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	694	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	695	50.000,00	250.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	697	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.610.000,00**	**250.000,00**	**1.860.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.01.27.812.0006.2188 - Manutenção das Ações de Esporte, Lazer e Juventude.

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	698	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	699	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	701	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	702	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	703	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	704	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	705	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	706	10.000,00	140.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	707	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**925.000,00**	**140.000,00**	**1.065.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.445.000,00**	**390.000,00**	**3.835.000,00**
Totais na Unidade:		**3.445.000,00**	**390.000,00**	**3.835.000,00**

Unidade: 02.14 - Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde
Subunidade: 02.14.01 - Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

Classificação Orçamentária:
02.14.01.10.302.0014.2198 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	708	14.819,22	0,00	14.819,22
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	709	9.044,78	0,00	9.044,78
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710	136,00	0,00	136,00
Totais da Classificação:		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Totais na Subunidade:		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Totais na Unidade:		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Totais no Órgão:		**93.057.746,00**	**59.115.819,00**	**152.173.565,00**
Total Geral da Despesa Orçada:		**93.057.746,00**	**59.115.819,00**	**152.173.565,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa Orçada

GERAL - ORÇADO

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		**CÂMARA MUNICIPAL**	**6.300.000,00**
01.01		**Corpo Legislativo**	**1.275.700,00**
01.01.00		**Corpo Legislativo**	**1.275.700,00**
01.01.00.01		**Legislativa**	**1.275.700,00**
01.01.00.01.031		**Legislativa**	**1.275.700,00**
01.01.00.01.031.0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**1.275.700,00**
01.01.00.01.031.0001.2001		**Verba Indenizatória dos Vereadores**	**210.000,00**
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	1	Indenizações e Restituições	210.000,00
01.01.00.01.031.0001.2002		**Subsídio do Presidente da Câmara**	**157.300,00**
01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.840,00
01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.13.00	3	Obrigações Patronais	31.460,00
01.01.00.01.031.0001.2003		**Subsídios dos vereadores**	**907.500,00**
01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	745.500,00
01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	162.000,00
01.01.00.01.031.0001.2004		**Manutenção das ativ. c/ festividades e homenagens**	**300,00**
01.01.00.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00	6	Material de Consumo	100,00
01.01.00.01.031.0001.2004.3.3.90.36.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
01.01.00.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00	8	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
01.01.00.01.031.0001.2005		**Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl**	**300,00**
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.14.00	9	Diárias – Pessoal Civil	100,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.33.00	10	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
01.01.00.01.031.0001.2006		**Fiscalização dos atos da Administração Municipal**	**300,00**
01.01.00.01.031.0001.2006.3.3.90.30.00	12	Material de Consumo	100,00
01.01.00.01.031.0001.2006.3.3.90.35.00	13	Serviços de Consultoria	100,00
01.01.00.01.031.0001.2006.3.3.90.39.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
01.02		**Secretaria**	**3.532.700,00**
01.02.00		**Secretaria**	**3.532.700,00**
01.02.00.01		**Legislativa**	**3.532.700,00**
01.02.00.01.031		**Legislativa**	**3.532.700,00**
01.02.00.01.031.0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**3.532.700,00**
01.02.00.01.031.0001.2007		**Remuneração dos Servidores Efetivos**	**1.597.400,00**
01.02.00.01.031.0001.2007.3.1.90.11.00	15	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.315.000,00
01.02.00.01.031.0001.2007.3.1.90.13.00	16	Obrigações Patronais	282.000,00
01.02.00.01.031.0001.2007.3.1.90.16.00	17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
01.02.00.01.031.0001.2007.3.1.90.94.00	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
01.02.00.01.031.0001.2008		**Remuneração dos Servidores Comissionados**	**1.210.200,00**
01.02.00.01.031.0001.2008.3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
01.02.00.01.031.0001.2008.3.1.90.13.00	20	Obrigações Patronais	210.000,00
01.02.00.01.031.0001.2008.3.1.90.16.00	21	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
01.02.00.01.031.0001.2008.3.1.90.94.00	22	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
01.02.00.01.031.0001.2009		**Remuneração dos Servidores Contratados**	**85.200,00**
01.02.00.01.031.0001.2009.3.1.90.04.00	23	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
01.02.00.01.031.0001.2009.3.1.90.16.00	24	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
01.02.00.01.031.0001.2009.3.1.90.94.00	25	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
01.02.00.01.031.0001.2010		**Manutenção das atividades da Câmara Municipal**	**639.500,00**
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.04.00	26	Contratação por Tempo Determinado	100,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.14.00	27	Diárias – Pessoal Civil	100,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.33.00	28	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.34.00	29	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.35.00	30	Serviços de Consultoria	42.500,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.36.00	31	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00
01.02.00.01.031.0001.2010.3.3.90.39.00	32	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	582.100,00
01.02.00.01.031.0001.2011		**Regularização de despesas de exercícios anteriores**	**400,00**
01.02.00.01.031.0001.2011.3.1.90.92.00	33	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
01.02.00.01.031.0001.2011.3.3.90.92.00	34	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00
01.03		**Serviços Gerais da Câmara**	**1.491.600,00**
01.03.00		**Serviços Gerais da Câmara**	**1.491.600,00**
01.03.00.01		**Legislativa**	**1.491.600,00**
01.03.00.01.031		**Legislativa**	**1.491.600,00**
01.03.00.01.031.0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**1.491.600,00**

01.03.00.01.031.0001.1001		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	**10.000,00**
01.03.00.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	35	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.03.00.01.031.0001.1002		**Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo**	**1.376.600,00**
01.03.00.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00	36	Obras e Instalações	1.376.600,00
01.03.00.01.031.0001.2012		**Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara**	**105.000,00**
01.03.00.01.031.0001.2012.3.3.90.30.00	37	Material de Consumo	105.000,00
02		**PODER EXECUTIVO**	**152.173.565,00**
02.01		**Gabinete do Prefeito**	**3.141.731,00**
02.01.01		**Gerência de Apoio ao Gabinete**	**3.141.731,00**
02.01.01.04		**Administração**	**1.593.460,00**
02.01.01.04.122		**Administração Geral**	**1.572.460,00**
02.01.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.572.460,00**
02.01.01.04.122.0008.2032		**Manutenção do Gabinete e suas Ações**	**1.376.000,00**
02.01.01.04.122.0008.2032.3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.70.41.00	39	Contribuições	120.000,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.04.00	40	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.30.00	41	Material de Consumo	5.250,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.33.00	42	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.36.00	43	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.500,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.39.00	44	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
02.01.01.04.122.0008.2032.3.3.90.92.00	45	Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00
02.01.01.04.122.0008.2032.4.4.90.52.00	46	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.01.04.122.0008.2033		**Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade**	**49.460,00**
02.01.01.04.122.0008.2033.3.3.90.30.00	47	Material de Consumo	5.830,00
02.01.01.04.122.0008.2033.3.3.90.31.00	48	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.250,00
02.01.01.04.122.0008.2033.3.3.90.36.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.830,00
02.01.01.04.122.0008.2033.3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.550,00
02.01.01.04.122.0008.2122		**Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**	**147.000,00**
02.01.01.04.122.0008.2122.3.1.90.11.00	51	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.01.04.122.0008.2122.3.3.90.30.00	52	Material de Consumo	1.000,00
02.01.01.04.122.0008.2122.3.3.90.32.00	53	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.01.01.04.122.0008.2122.3.3.90.39.00	54	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.01.01.04.122.0008.2122.3.3.90.48.00	55	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
02.01.01.04.122.0008.2122.4.4.90.52.00	56	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**21.000,00**
02.01.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**21.000,00**
02.01.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**21.000,00**
02.01.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	57	Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
02.01.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	58	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00
02.01.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	59	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.250,00
02.01.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
02.01.01.24		**Comunicações**	**1.548.271,00**
02.01.01.24.131		**Comunicação Social**	**1.548.271,00**
02.01.01.24.131.0004		**COMUNICAÇÃO**	**1.548.271,00**
02.01.01.24.131.0004.2015		**Manutenção da Assessoria de Comunicação e suas Ações**	**1.548.271,00**
02.01.01.24.131.0004.2015.3.1.90.11.00	61	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
02.01.01.24.131.0004.2015.3.3.90.04.00	62	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.01.01.24.131.0004.2015.3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.428.271,00
02.02		**Procuradoria Geral do Município**	**2.253.410,00**
02.02.01		**Diretoria Jurídica Consultiva**	**977.600,00**
02.02.01.04		**Administração**	**977.600,00**
02.02.01.04.122		**Administração Geral**	**956.600,00**
02.02.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**956.600,00**
02.02.01.04.122.0008.2025		**Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações**	**956.600,00**
02.02.01.04.122.0008.2025.3.1.90.11.00	64	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	682.535,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.04.00	65	Contratação por Tempo Determinado	31.505,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.30.00	66	Material de Consumo	5.250,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.35.00	67	Serviços de Consultoria	136.505,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.36.00	68	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.250,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.39.00	69	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.505,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.92.00	70	Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.93.00	71	Indenizações e Restituições	1.050,00

02.02.01.04.122.0008.2025.4.4.90.52.00	72	Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
02.02.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**21.000,00**
02.02.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**21.000,00**
02.02.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**21.000,00**
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	73	Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	74	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	75	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.250,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	76	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
02.02.02		**Diretoria Jurídica Contenciosa**	**1.275.810,00**
02.02.02.03		**Essencial a Justiça**	**1.275.810,00**
02.02.02.03.091		**Defesa da Ordem Jurídica**	**1.275.810,00**
02.02.02.03.091.0010		**ENCARGOS GERAIS**	**1.275.810,00**
02.02.02.03.091.0010.0001		**Pagamento Precatórios Judiciais**	**1.239.060,00**
02.02.02.03.091.0010.0001.4.6.90.91.00	77	Sentenças Judiciais	1.239.060,00
02.02.02.03.091.0010.0003		**Pagamento de Sentenças Judiciárias**	**36.750,00**
02.02.02.03.091.0010.0003.3.1.90.91.00	78	Sentenças Judiciais	26.250,00
02.02.02.03.091.0010.0003.3.3.90.91.00	79	Sentenças Judiciais	10.500,00
02.03		**Controladoria Geral do Município**	**289.600,00**
02.03.01		**Controladoria Geral do Município**	**289.600,00**
02.03.01.04		**Administração**	**289.600,00**
02.03.01.04.124		**Controle Interno**	**268.600,00**
02.03.01.04.124.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**268.600,00**
02.03.01.04.124.0008.2024		**Manutenção do Controle Interno e suas Ações**	**268.600,00**
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.11.00	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.04.00	81	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.30.00	82	Material de Consumo	5.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.36.00	83	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.39.00	84	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.92.00	85	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.4.4.90.52.00	86	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.03.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**21.000,00**
02.03.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**21.000,00**
02.03.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**21.000,00**
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	87	Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	88	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	89	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.250,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
02.04		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**7.004.115,00**
02.04.01		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**4.066.365,00**
02.04.01.04		**Administração**	**1.981.720,00**
02.04.01.04.122		**Administração Geral**	**1.960.970,00**
02.04.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.960.970,00**
02.04.01.04.122.0008.2020		**Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações**	**1.960.970,00**
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.11.00	91	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.770,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.94.00	92	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.04.00	93	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.14.00	94	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.30.00	95	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.35.00	96	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.36.00	97	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.200,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.47.00	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.552.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.92.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.93.00	101	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.4.4.90.52.00	102	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.04.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**20.750,00**
02.04.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**20.750,00**
02.04.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.750,00**
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	103	Diárias – Pessoal Civil	5.750,00
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	104	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

02.04.01.28		**Encargos Especiais**	**2.084.645,00**
02.04.01.28.843		**Serviço da Dívida Interna**	**2.084.645,00**
02.04.01.28.843.0010		**ENCARGOS GERAIS**	**2.084.645,00**
02.04.01.28.843.0010.0002		**Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna**	**2.084.645,00**
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.21.00	107	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.138.645,00
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.22.00	108	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	46.000,00
02.04.01.28.843.0010.0002.4.6.90.71.00	109	Principal da Dívida Contratual Resgatado	900.000,00
02.04.02		**Divisão de Receita**	**1.196.750,00**
02.04.02.04		**Administração**	**1.196.750,00**
02.04.02.04.129		**Administração de Receitas**	**1.196.750,00**
02.04.02.04.129.0009		**FISCO E CIDADANIA**	**1.196.750,00**
02.04.02.04.129.0009.2038		**Manutenção da Divisão de Receita e suas Ações**	**1.196.750,00**
02.04.02.04.129.0009.2038.3.1.90.11.00	110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.04.00	111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	10.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.36.00	113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.39.00	114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362.250,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.93.00	115	Indenizações e Restituições	34.500,00
02.04.03		**Divisão de Contabilidade e Custos**	**810.000,00**
02.04.03.04		**Administração**	**490.000,00**
02.04.03.04.122		**Administração Geral**	**490.000,00**
02.04.03.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**490.000,00**
02.04.03.04.122.0008.2021		**Manutenção da Divisão de Contabilidade e suas Ações**	**490.000,00**
02.04.03.04.122.0008.2021.3.1.90.11.00	116	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.04.00	117	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.30.00	118	Material de Consumo	10.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.35.00	119	Serviços de Consultoria	70.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.03.99		**Reserva de Contingência**	**320.000,00**
02.04.03.99.999		**Reserva de Contingência**	**320.000,00**
02.04.03.99.999.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**320.000,00**
02.04.03.99.999.9999.0004		**Reserva de Contingência**	**320.000,00**
02.04.03.99.999.9999.0004.9.9.99.99.00	121	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	320.000,00
02.04.04		**Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro**	**241.000,00**
02.04.04.04		**Administração**	**241.000,00**
02.04.04.04.121		**Planejamento e Orçamento**	**241.000,00**
02.04.04.04.121.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**241.000,00**
02.04.04.04.121.0008.2087		**Manutenção da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro e suas Ações**	**241.000,00**
02.04.04.04.121.0008.2087.3.1.90.11.00	122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.04.00	123	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.30.00	124	Material de Consumo	10.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.35.00	125	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.36.00	126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.39.00	127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04.05		**Divisão de Fiscalização Tributária**	**690.000,00**
02.04.05.04		**Administração**	**690.000,00**
02.04.05.04.129		**Administração de Receitas**	**690.000,00**
02.04.05.04.129.0009		**FISCO E CIDADANIA**	**690.000,00**
02.04.05.04.129.0009.2143		**Divisão de Fiscalização Tributária e suas Ações**	**690.000,00**
02.04.05.04.129.0009.2143.3.1.90.11.00	128	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	490.000,00
02.04.05.04.129.0009.2143.3.3.90.04.00	129	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.04.05.04.129.0009.2143.3.3.90.30.00	130	Material de Consumo	10.000,00
02.04.05.04.129.0009.2143.3.3.90.36.00	131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.05.04.129.0009.2143.3.3.90.39.00	132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.05.04.129.0009.2143.3.3.90.93.00	133	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.05		**Secretaria Municipal de Administração**	**10.460.610,00**
02.05.01		**Secretaria Municipal de Administração**	**4.287.000,00**
02.05.01.04		**Administração**	**3.542.000,00**
02.05.01.04.122		**Administração Geral**	**3.542.000,00**
02.05.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**3.542.000,00**
02.05.01.04.122.0008.2023		**Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações**	**3.542.000,00**
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.11.00	134	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.350.000,00

02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.94.00	135	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.04.00	136	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.32.00	137	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.35.00	138	Serviços de Consultoria	70.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.36.00	139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.39.00	140	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.92.00	141	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.4.4.90.52.00	142	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.4.4.90.61.00	143	Aquisição de Imóveis	100.000,00
02.05.01.06		**Segurança Pública**	**745.000,00**
02.05.01.06.181		**Policiamento**	**745.000,00**
02.05.01.06.181.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**745.000,00**
02.05.01.06.181.0008.2034		**Manutenção de Conv. com Segurança Pública**	**310.000,00**
02.05.01.06.181.0008.2034.3.3.30.41.00	144	Contribuições	40.000,00
02.05.01.06.181.0008.2034.3.3.90.30.00	145	Material de Consumo	130.000,00
02.05.01.06.181.0008.2034.3.3.90.36.00	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00
02.05.01.06.181.0008.2034.3.3.90.39.00	147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
02.05.01.06.181.0008.2034.4.4.90.52.00	148	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192		**Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública**	**435.000,00**
02.05.01.06.181.0008.2192.3.3.90.30.00	149	Material de Consumo	15.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.3.3.90.32.00	150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.3.3.90.35.00	151	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.3.3.90.36.00	152	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.3.3.90.39.00	153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.4.4.90.51.00	154	Obras e Instalações	10.000,00
02.05.01.06.181.0008.2192.4.4.90.52.00	155	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.05.02		**Divisão de Recursos Humanos**	**4.140.610,00**
02.05.02.04		**Administração**	**4.140.610,00**
02.05.02.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**4.140.610,00**
02.05.02.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**4.140.610,00**
02.05.02.04.128.0012.2041		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações**	**4.120.610,00**
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.01.00	156	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	520.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.03.00	157	Pensões do RPPS e do Militar	215.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.11.00	158	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.13.00	159	Obrigações Patronais	2.900.610,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.94.00	160	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.04.00	161	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.39.00	162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.49.00	163	Auxílio-Transporte	110.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.92.00	164	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.000,00**
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	165	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	166	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.03		**Divisão de Material e Patrimônio**	**1.360.000,00**
02.05.03.04		**Administração**	**618.000,00**
02.05.03.04.122		**Administração Geral**	**618.000,00**
02.05.03.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**518.000,00**
02.05.03.04.122.0008.2026		**Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio e suas Ações**	**518.000,00**
02.05.03.04.122.0008.2026.3.1.90.11.00	169	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
02.05.03.04.122.0008.2026.3.3.90.30.00	170	Material de Consumo	10.000,00
02.05.03.04.122.0008.2026.3.3.90.35.00	171	Serviços de Consultoria	6.000,00
02.05.03.04.122.0008.2026.3.3.90.36.00	172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.03.04.122.0008.2026.3.3.90.39.00	173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.05.03.04.122.0008.2026.4.4.90.52.00	174	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.05.03.04.122.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**100.000,00**
02.05.03.04.122.0013.2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**100.000,00**
02.05.03.04.122.0013.2045.3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	100.000,00
02.05.03.06		**Segurança Pública**	**742.000,00**
02.05.03.06.122		**Administração Geral**	**742.000,00**
02.05.03.06.122.0005		**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**742.000,00**

02.05.03.06.122.0005.2016		**Manutenção da Guarda Patrimonial e suas Ações**	**742.000,00**
02.05.03.06.122.0005.2016.3.1.90.11.00	176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	562.000,00
02.05.03.06.122.0005.2016.3.3.90.04.00	177	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.05.03.06.122.0005.2016.3.3.90.30.00	178	Material de Consumo	70.000,00
02.05.03.06.122.0005.2016.3.3.90.35.00	179	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.05.03.06.122.0005.2016.3.3.90.39.00	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.05.03.06.122.0005.2016.4.4.90.52.00	181	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05.04		**Divisão de Tecnologia da Informação**	**668.000,00**
02.05.04.04		**Administração**	**668.000,00**
02.05.04.04.126		**Tecnologia da Informação**	**668.000,00**
02.05.04.04.126.0011		**PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA**	**668.000,00**
02.05.04.04.126.0011.1022		**Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT**	**35.000,00**
02.05.04.04.126.0011.1022.3.3.90.39.00	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.04.04.126.0011.1022.4.4.90.51.00	183	Obras e Instalações	5.000,00
02.05.04.04.126.0011.1022.4.4.90.52.00	184	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039		**Manutenção da Divisão de Informática e Projeto PDI e suas ações**	**633.000,00**
02.05.04.04.126.0011.2039.3.1.90.11.00	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.3.3.90.04.00	186	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.3.3.90.30.00	187	Material de Consumo	10.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.3.3.90.35.00	188	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.3.3.90.39.00	190	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
02.05.04.04.126.0011.2039.4.4.90.52.00	191	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.05.05		**Divisão de Compras e Licitações**	**5.000,00**
02.05.05.04		**Administração**	**5.000,00**
02.05.05.04.122		**Administração Geral**	**5.000,00**
02.05.05.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**5.000,00**
02.05.05.04.122.0008.2195		**Manutenção da Divisão de Compras e Licitações**	**5.000,00**
02.05.05.04.122.0008.2195.3.1.90.11.00	192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.05.04.122.0008.2195.3.3.90.30.00	193	Material de Consumo	1.000,00
02.05.05.04.122.0008.2195.3.3.90.36.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.05.04.122.0008.2195.3.3.90.39.00	195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02 05.05.04.122.0008.2195.4.4.90.52.00	196	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**2.173.000,00**
02.06.01		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**1.083.000,00**
02.06.01.04		**Administração**	**1.029.000,00**
02.06.01.04.122		**Administração Geral**	**1.009.000,00**
02.06.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.009.000,00**
02.06.01.04.122.0008.2028		**Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações**	**1.009.000,00**
02.06.01.04.122.0008.2028.3.1.90.11.00	197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.04.00	198	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	6.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.35.00	200	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.36.00	201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.39.00	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.92.00	203	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.4.4.90.52.00	204	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.4.4.90.61.00	205	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.06.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**20.000,00**
02.06.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**20.000,00**
02.06.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.000,00**
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	206	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	207	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.15		**Urbanismo**	**54.000,00**
02.06.01.15.122		**Administração Geral**	**54.000,00**
02.06.01.15.122.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**54.000,00**
02.06.01.15.122.0019.2089		**Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações**	**54.000,00**
02.06.01.15.122.0019.2089.3.3.70.41.00	210	Contribuições	54.000,00
02.06.02		**Divisão de Planejamento Urbano**	**955.000,00**
02.06.02.04		**Administração**	**955.000,00**

02.06.02.04.122		**Administração Geral**	**955.000,00**
02.06.02.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**955.000,00**
02.06.02.04.122.0008.2027		**Manutenção da Divisão de Planejamento e suas ações**	**955.000,00**
02.06.02.04.122.0008.2027.3.1.90.11.00	211	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	485.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.3.3.90.04.00	212	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	1.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.3.3.90.36.00	214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.3.3.90.39.00	215	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.3.3.90.92.00	216	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.02.04.122.0008.2027.4.4.90.52.00	217	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.03		**Divisão de Projetos**	**135.000,00**
02.06.03.04		**Administração**	**135.000,00**
02.06.03.04.122		**Administração Geral**	**135.000,00**
02.06.03.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**135.000,00**
02.06.03.04.122.0008.2156		**Manutenção da Divisão de Projetos e suas ações**	**135.000,00**
02.06.03.04.122.0008.2156.3.1.90.11.00	218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.30.00	219	Material de Consumo	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.92.00	222	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.4.4.90.52.00	223	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07		**Secretaria Municipal de Educação**	**39.911.450,00**
02.07.01		**Divisão de Ensino**	**17.762.480,00**
02.07.01.12		**Educação**	**17.762.480,00**
02.07.01.12.122		**Administração Geral**	**2.530.250,00**
02.07.01.12.122.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**160.000,00**
02.07.01.12.122.0013.2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**160.000,00**
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	80.000,00
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.39.00	225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.07.01.12.122.0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**2.370.250,00**
02.07.01.12.122.0017.2061		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**2.370.250,00**
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.04.00	226	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.13.00	228	Obrigações Patronais	182.250,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.94.00	229	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.50.41.00	230	Contribuições	20.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.14.00	231	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	35.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.33.00	233	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.36.00	234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.39.00	235	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.46.00	236	Auxílio-alimentação	840.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.49.00	237	Auxílio-Transporte	20.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.91.00	238	Sentenças Judiciais	1.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.92.00	239	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.93.00	240	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.51.00	241	Obras e Instalações	100.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.52.00	242	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.61.00	243	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.07.01.12.306		**Alimentação e Nutrição**	**1.451.430,00**
02.07.01.12.306.0018		**MERENDA ESCOLAR**	**1.451.430,00**
02.07.01.12.306.0018.2068		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF**	**781.430,00**
02.07.01.12.306.0018.2068.3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	781.430,00
02.07.01.12.306.0018.2123		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC**	**345.000,00**
02.07.01.12.306.0018.2123.3.3.90.30.00	245	Material de Consumo	345.000,00
02.07.01.12.306.0018.2124		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP**	**270.000,00**
02.07.01.12.306.0018.2124.3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	270.000,00
02.07.01.12.306.0018.2125		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA**	**55.000,00**
02.07.01.12.306.0018.2125.3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	55.000,00
02.07.01.12.361		**Ensino Fundamental**	**8.084.500,00**
02.07.01.12.361.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**20.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.000,00**

02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.14.00	248	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.33.00	249	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.36.00	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.361.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**5.923.500,00**
02.07.01.12.361.0013.1007		**Obras de expansão e adequação da rede escolar**	**1.845.000,00**
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.51.00	252	Obras e Instalações	1.800.000,00
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.61.00	253	Aquisição de Imóveis	45.000,00
02.07.01.12.361.0013.2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**140.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.30.00	254	Material de Consumo	90.000,00
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.39.00	255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.01.12.361.0013.2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**700.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2045.3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	700.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**3.238.500,00**
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.04.00	257	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.11.00	258	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.13.00	259	Obrigações Patronais	292.500,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.94.00	260	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.32.00	261	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.36.00	262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.39.00	263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.46.00	264	Auxílio-alimentação	10.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.4.4.90.52.00	265	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
02.07.01.12.361.0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.141.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2054		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.**	**2.141.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2054.3.3.90.39.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.141.000,00
02.07.01.12.362		**Ensino Médio**	**837.000,00**
02.07.01.12.362.0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**837.000,00**
02.07.01.12.362.0015.2127		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO**	**837.000,00**
02.07.01.12.362.0015.2127.3.3.90.39.00	267	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	837.000,00
02.07.01.12.363		**Ensino Profissional**	**64.450,00**
02.07.01.12.363.0024		**MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**	**64.450,00**
02.07.01.12.363.0024.2158		**Manutenção do Ensino Profissional**	**64.450,00**
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.04.00	268	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.13.00	269	Obrigações Patronais	450,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.94.00	270	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.50.41.00	271	Contribuições	50.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.36.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.39.00	273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.364		**Ensino Superior**	**4.000,00**
02.07.01.12.364.0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**4.000,00**
02.07.01.12.364.0015.2193		**Manutenção das Ações do Ensino Superior**	**4.000,00**
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.14.00	274	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.33.00	275	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.36.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.39.00	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.365		**Educação Infantil**	**4.223.518,00**
02.07.01.12.365.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**59.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**59.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2042.3.3.90.14.00	278	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.07.01.12.365.0012.2042.3.3.90.33.00	279	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.07.01.12.365.0012.2042.3.3.90.36.00	280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.365.0012.2042.3.3.90.39.00	281	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.01.12.365.0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**201.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2126		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL**	**201.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2126.3.3.90.39.00	282	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.000,00
02.07.01.12.365.0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**3.963.518,00**
02.07.01.12.365.0016.1009		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches**	**1.195.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1009.4.4.90.51.00	283	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.07.01.12.365.0016.1009.4.4.90.61.00	284	Aquisição de Imóveis	95.000,00
02.07.01.12.365.0016.1102		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas**	**878.893,00**
02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.51.00	285	Obras e Instalações	828.893,00

02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.61.00	286	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059		**Manutenção de Creches**	**1.273.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.04.00	287	Contratação por Tempo Determinado	311.354,62
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.11.00	288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.13.00	289	Obrigações Patronais	125.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	188.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.32.00	291	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	138.645,38
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.36.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.39.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.4.4.90.52.00	294	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159		**Manutenção de Pré Escolas**	**616.625,00**
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.04.00	295	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.11.00	296	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.13.00	297	Obrigações Patronais	41.625,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	70.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.32.00	299	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.36.00	300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.39.00	301	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.4.4.90.52.00	302	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.07.01.12.366		**Educação de Jovens e Adultos i**	**27.332,00**
02.07.01.12.366.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**27.332,00**
02.07.01.12.366.0013.2197		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto**	**27.332,00**
02.07.01.12.366.0013.2197.3.1.90.04.00	303	Contratação por Tempo Determinado	18.132,00
02.07.01.12.366.0013.2197.3.1.90.11.00	304	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.200,00
02.07.01.12.366.0013.2197.3.1.90.13.00	305	Obrigações Patronais	5.000,00
02.07.01.12.367		**Educação Especial**	**540.000,00**
02.07.01.12.367.0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**540.000,00**
02.07.01.12.367.0017.2065		**Manutenção das Ações de Educação Especial**	**540.000,00**
02.07.01.12.367.0017.2065.3.3.50.41.00	306	Contribuições	540.000,00
02.07.02		**Manutenção do Fundeb**	**22.148.970,00**
02.07.02.12		**Educação**	**22.148.970,00**
02.07.02.12.361		**Ensino Fundamental**	**13.689.000,00**
02.07.02.12.361.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**13.689.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2092		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%**	**10.106.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.04.00	307	Contratação por Tempo Determinado	1.063.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.11.00	308	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.950.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.13.00	309	Obrigações Patronais	2.005.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.94.00	310	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%**	**3.573.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.04.00	311	Contratação por Tempo Determinado	440.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.11.00	312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.13.00	313	Obrigações Patronais	639.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.94.00	314	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.39.00	315	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.49.00	316	Auxílio-Transporte	70.000,00
02.07.02.12.361.0013.2112		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado - FUNDEB**	**10.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2112.3.3.90.30.00	317	Material de Consumo	10.000,00
02.07.02.12.365		**Educação Infantil**	**7.952.025,00**
02.07.02.12.365.0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**7.952.025,00**
02.07.02.12.365.0016.2060		**Manutenção de Creches - 60%**	**1.726.500,00**
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.04.00	318	Contratação por Tempo Determinado	66.500,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.11.00	319	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.13.00	320	Obrigações Patronais	310.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.94.00	321	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095		**Manutenção de Creches - 40%**	**870.000,00**
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.04.00	322	Contratação por Tempo Determinado	119.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.11.00	323	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	522.500,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.13.00	324	Obrigações Patronais	148.500,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.94.00	325	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.3.90.49.00	326	Auxílio-Transporte	70.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160		**Manutenção de Pré Escolas - 60%**	**4.202.000,00**
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.04.00	327	Contratação por Tempo Determinado	302.000,00

02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.11.00	328	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.050.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.13.00	329	Obrigações Patronais	800.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.94.00	330	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161		**Manutenção de Pré Escolas - 40%**	**1.153.525,00**
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.04.00	331	Contratação por Tempo Determinado	157.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.11.00	332	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	752.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.13.00	333	Obrigações Patronais	204.525,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.94.00	334	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.3.90.49.00	335	Auxílio-Transporte	30.000,00
02.07.02.12.366		**Educação de Jovens e Adultos I**	**457.945,00**
02.07.02.12.366.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**457.945,00**
02.07.02.12.366.0013.2098		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 60%**	**259.445,00**
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.13.00	338	Obrigações Patronais	43.445,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.94.00	339	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 40%**	**198.500,00**
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.04.00	340	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.11.00	341	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.500,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.13.00	342	Obrigações Patronais	35.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.94.00	343	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.02.12.367		**Educação Especial**	**50.000,00**
02.07.02.12.367.0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**50.000,00**
02.07.02.12.367.0017.2065		**Manutenção das Ações de Educação Especial**	**50.000,00**
02.07.02.12.367.0017.2065.3.1.90.11.00	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.367.0017.2065.3.1.90.13.00	345	Obrigações Patronais	10.000,00
02.07.02.12.367.0017.2065.3.1.90.94.00	346	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.02.12.367.0017.2065.3.3.90.30.00	347	Material de Consumo	10.000,00
02.07.02.12.367.0017.2065.3.3.90.39.00	348	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08		**Secretaria Municipal de Saúde**	**42.354.309,00**
02.08.01		**Secretaria Municipal de Saúde**	**6.506.500,00**
02.08.01.04		**Administração**	**11.500,00**
02.08.01.04.122		**Administração Geral**	**8.000,00**
02.08.01.04.122.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**8.000,00**
02.08.01.04.122.0014.2180		**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**	**8.000,00**
02.08.01.04.122.0014.2180.3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	2.000,00
02.08.01.04.122.0014.2180.3.3.90.32.00	350	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.08.01.04.122.0014.2180.3.3.90.36.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.08.01.04.122.0014.2180.3.3.90.39.00	352	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.08.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**3.500,00**
02.08.01.04.128.0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**3.500,00**
02.08.01.04.128.0012.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**3.500,00**
02.08.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14.00	353	Diárias – Pessoal Civil	500,00
02.08.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33.00	354	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.08.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36.00	355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39.00	356	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.01.10		**Saúde**	**6.495.000,00**
02.08.01.10.122		**Administração Geral**	**6.495.000,00**
02.08.01.10.122.0010		**ENCARGOS GERAIS**	**200.000,00**
02.08.01.10.122.0010.0002		**Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna**	**200.000,00**
02.08.01.10.122.0010.0002.3.2.90.21.00	357	Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
02.08.01.10.122.0010.0002.4.6.90.71.00	358	Principal da Dívida Contratual Resgatado	160.000,00
02.08.01.10.122.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**6.295.000,00**
02.08.01.10.122.0014.2176		**Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde**	**6.295.000,00**
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.11.00	359	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.13.00	360	Obrigações Patronais	4.500.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.94.00	361	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.50.41.00	362	Contribuições	10.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.71.70.00	363	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	200.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.32.00	365	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.36.00	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00

02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.46.00	368	Auxílio-alimentação	300.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.49.00	369	Auxílio-Transporte	30.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.92.00	370	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.93.00	371	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.4.4.90.52.00	372	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.08.02		**Diretoria de Saúde (Assistência Administrativa e Hospitalar)**	**19.947.525,00**
02.08.02.10		**Saúde**	**19.947.525,00**
02.08.02.10.302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**19.947.525,00**
02.08.02.10.302.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**19.947.525,00**
02.08.02.10.302.0014.1103		**Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - BLOCO II - MAC**	**1.420.000,00**
02.08.02.10.302.0014.1103.3.3.90.39.00	373	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.02.10.302.0014.1103.4.4.90.51.00	374	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.08.02.10.302.0014.1103.4.4.90.52.00	375	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
02.08.02.10.302.0014.2051		**Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - BLOCO II - MAC**	**5.639.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.526.000,00
02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.93.39.00	377	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168		**Teto Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar**	**11.130.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04.00	378	Contratação por Tempo Determinado	4.500.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.11.00	379	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.94.00	380	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30.00	381	Material de Consumo	1.270.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.32.00	382	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.36.00	383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.39.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	958.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.4.4.90.52.00	385	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169		**Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (Rede Brasil sem Miséria) - MAC Ambulatorial e Hospitalar**	**68.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30.00	386	Material de Consumo	20.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.4.4.90.52.00	388	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172		**CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - MAC Ambulatorial e Hospitalar**	**361.700,00**
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.30.00	389	Material de Consumo	10.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.36.00	390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.4.4.90.52.00	392	Equipamentos e Material Permanente	291.700,00
02.08.02.10.302.0014.2173		**Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - MAC Ambulatorial e Hospitalar**	**300.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2173.3.3.90.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194		**Teto Municipal Rede de Urgência**	**1.028.825,00**
02.08.02.10.302.0014.2194.3.1.90.04.00	394	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.1.90.11.00	395	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.1.90.94.00	396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.3.90.30.00	397	Material de Consumo	509.415,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.3.90.32.00	398	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.3.90.36.00	399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.3.90.39.00	400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509.410,00
02.08.02.10.302.0014.2194.3.3.90.93.00	401	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.08.03		**Diretoria de Saúde (Atenção e Vigilância da Saúde)**	**15.900.284,00**
02.08.03.10		**Saúde**	**15.900.284,00**
02.08.03.10.301		**Atenção Básica**	**13.540.984,00**
02.08.03.10.301.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**13.540.984,00**
02.08.03.10.301.0014.1026		**Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - BLOCO I - ATB**	**1.861.000,00**
02.08.03.10.301.0014.1026.3.3.90.39.00	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.51.00	403	Obras e Instalações	1.550.000,00
02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.52.00	404	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
02.08.03.10.301.0014.2129		**Manutenção de Serv. Hosp., Laboratoriais e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - PAB FIXO**	**500.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2129.3.3.90.39.00	405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162		**Ações de Atenção Básica - PAB FIXO**	**4.982.080,00**
02.08.03.10.301.0014.2162.3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00

02.08.03.10.301.0014.2162.3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.3.3.90.32.00	410	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	708.080,00
02.08.03.10.301.0014.2162.3.3.90.36.00	411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.3.3.90.39.00	412	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.4.4.90.51.00	413	Obras e Instalações	2.000,00
02.08.03.10.301.0014.2162.4.4.90.52.00	414	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163		**Ações de Atenção Básica - Saúde da Família - PAB Variável**	**4.885.280,00**
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04.00	415	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11.00	416	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.94.00	417	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.04.00	418	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30.00	419	Material de Consumo	400.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.32.00	420	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.36.00	421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.660.280,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.39.00	422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.4.4.90.52.00	423	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
02.08.03.10.301.0014.2164		**Ações de Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - PAB Variável**	**939.104,00**
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.04.00	424	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.94.00	425	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2164.3.3.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2164.3.3.90.36.00	427	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	909.104,00
02.08.03.10.301.0014.2165		**Ações de Atenção Básica - Saúde Bucal - PAB Variável**	**53.520,00**
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.30.00	428	Material de Consumo	15.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.36.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.39.00	430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.4.4.90.51.00	431	Obras e Instalações	500,00
02.08.03.10.301.0014.2165.4.4.90.52.00	432	Equipamentos e Material Permanente	27.520,00
02.08.03.10.301.0014.2166		**Ações de Atenção Básica - Outros Programas Financ. p/Transf. Fundo a Fundo (PMAQ) - PAB Variável**	**80.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2166.3.3.90.30.00	433	Material de Consumo	40.000,00
02.08.03.10.301.0014.2166.3.3.90.39.00	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08.03.10.301.0014.2166.4.4.90.52.00	435	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2167		**Ações de Atenção Básica - Núcleo Apoio Saúde Família - PAB Variável**	**240.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2167.3.3.90.04.00	436	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.08.03.10.301.0014.2167.3.3.90.30.00	437	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03.10.301.0014.2167.3.3.90.36.00	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.08.03.10.301.0014.2167.3.3.90.39.00	439	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.10.302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**158.400,00**
02.08.03.10.302.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**158.400,00**
02.08.03.10.302.0014.2170		**CEO Centro Espec. Odontológica - MAC Ambulatorial e Hospitalar**	**158.400,00**
02.08.03.10.302.0014.2170.3.3.90.30.00	440	Material de Consumo	98.400,00
02.08.03.10.302.0014.2170.3.3.90.36.00	441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.03.10.302.0014.2170.3.3.90.39.00	442	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08.03.10.302.0014.2170.4.4.90.51.00	443	Obras e Instalações	8.000,00
02.08.03.10.302.0014.2170.4.4.90.52.00	444	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.03.10.303		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**850.000,00**
02.08.03.10.303.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**850.000,00**
02.08.03.10.303.0014.2048		**Manutenção da Farmácia Básica - ASSIST. FARMACÊUTICA**	**850.000,00**
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.11.00	445	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.32.00	446	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700.000,00
02.08.03.10.304		**Vigilância Sanitária**	**593.900,00**
02.08.03.10.304.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**593.900,00**
02.08.03.10.304.0014.1027		**Construção do Canil Municipal - BLOCO III - VGSAN**	**120.000,00**
02.08.03.10.304.0014.1027.3.3.90.39.00	447	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.10.304.0014.1027.4.4.90.51.00	448	Obras e Instalações	100.000,00
02.08.03.10.304.0014.1027.4.4.90.52.00	449	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.03.10.304.0014.2174		**Vigilância Sanitária**	**473.900,00**
02.08.03.10.304.0014.2174.3.1.90.04.00	450	Contratação por Tempo Determinado	500,00
02.08.03.10.304.0014.2174.3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.08.03.10.304.0014.2174.3.1.90.94.00	452	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
02.08.03.10.304.0014.2174.3.3.90.14.00	453	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

02.08.03.10.304.0014.2174.3.3.90.30.00	454	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03.10.304.0014.2174.3.3.90.39.00	455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
02.08.03.10.304.0014.2174.4.4.90.52.00	456	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
02.08.03.10.305		**Vigilância Epidemiológica**	**757.000,00**
02.08.03.10.305.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**757.000,00**
02.08.03.10.305.0014.2175		**Ações Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**757.000,00**
02.08.03.10.305.0014.2175.3.1.90.04.00	457	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.1.90.11.00	458	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.3.90.14.00	460	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	30.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.3.90.36.00	462	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.3.3.90.39.00	463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.10.305.0014.2175.4.4.90.52.00	464	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
02.09		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	**34.179.375,00**
02.09.01		**Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos**	**7.916.135,00**
02.09.01.04		**Administração**	**7.916.135,00**
02.09.01.04.122		**Administração Geral**	**7.916.135,00**
02.09.01.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**5.775.850,00**
02.09.01.04.122.0008.2036		**Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos**	**5.775.850,00**
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.11.00	465	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.065.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.94.00	466	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.04.00	467	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.34.00	468	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.36.00	469	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.39.00	470	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.850,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.92.00	471	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.4.4.90.51.00	472	Obras e Instalações	100.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.4.4.90.52.00	473	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.09.01.04.122.0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**2.140.285,00**
02.09.01.04.122.0013.2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**1.282.060,00**
02.09.01.04.122.0013.2044.3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	860.850,00
02.09.01.04.122.0013.2044.3.3.90.39.00	475	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	421.210,00
02.09.01.04.122.0013.2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**858.225,00**
02.09.01.04.122.0013.2045.3.3.90.30.00	476	Material de Consumo	848.225,00
02.09.01.04.122.0013.2045.3.3.90.39.00	477	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.09.02		**Divisão de Limpeza Pública**	**6.481.415,00**
02.09.02.17		**Saneamento**	**6.481.415,00**
02.09.02.17.512		**Saneamento Básico Urbano**	**6.481.415,00**
02.09.02.17.512.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**6.481.415,00**
02.09.02.17.512.0019.2071		**Manutenção da Limpeza Pública**	**6.481.415,00**
02.09.02.17.512.0019.2071.3.1.90.11.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	20.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.36.00	480	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.39.00	481	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.434.415,00
02.09.02.17.512.0019.2071.4.4.90.52.00	482	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.09.03		**Divisão de Manutenção de Vias, Praças, Parques e Jardins**	**14.785.350,00**
02.09.03.15		**Urbanismo**	**14.785.350,00**
02.09.03.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**13.150.350,00**
02.09.03.15.451.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**13.150.350,00**
02.09.03.15.451.0019.1011		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins**	**11.300.350,00**
02.09.03.15.451.0019.1011.3.3.90.39.00	483	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.980.000,00
02.09.03.15.451.0019.1011.4.4.90.51.00	484	Obras e Instalações	8.270.350,00
02.09.03.15.451.0019.1011.4.4.90.61.00	485	Aquisição de Imóveis	1.050.000,00
02.09.03.15.451.0019.1012		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins**	**1.850.000,00**
02.09.03.15.451.0019.1012.3.3.90.39.00	486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.09.03.15.451.0019.1012.4.4.90.51.00	487	Obras e Instalações	1.700.000,00
02.09.03.15.451.0019.1012.4.4.90.61.00	488	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.09.03.15.452		**Serviços Urbanos**	**1.635.000,00**
02.09.03.15.452.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.635.000,00**
02.09.03.15.452.0019.2091		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	**1.635.000,00**

02.09.03.15.452.0019.2091.3.3.90.30.00	489	Material de Consumo	10.000,00
02.09.03.15.452.0019.2091.3.3.90.36.00	490	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.09.03.15.452.0019.2091.3.3.90.39.00	491	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
02.09.03.15.452.0019.2091.4.4.90.52.00	492	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.09.04		**Divisão de Fiscalização de obras**	**4.996.475,00**
02.09.04.04		**Administração**	**2.094.770,00**
02.09.04.04.122		**Administração Geral**	**2.094.770,00**
02.09.04.04.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**224.000,00**
02.09.04.04.122.0008.2157		**Manutenção da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas**	**224.000,00**
02.09.04.04.122.0008.2157.3.1.90.11.00	493	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.000,00
02.09.04.04.122.0008.2157.3.3.90.30.00	494	Material de Consumo	2.000,00
02.09.04.04.122.0008.2157.3.3.90.36.00	495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.09.04.04.122.0008.2157.3.3.90.39.00	496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09.04.04.122.0008.2157.3.3.90.92.00	497	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.04.04.122.0008.2157.4.4.90.51.00	498	Obras e Instalações	5.000,00
02.09.04.04.122.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.870.770,00**
02.09.04.04.122.0019.1010		**Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais**	**1.870.770,00**
02.09.04.04.122.0019.1010.3.3.90.36.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.09.04.04.122.0019.1010.3.3.90.39.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.770,00
02.09.04.04.122.0019.1010.4.4.90.51.00	501	Obras e Instalações	1.750.000,00
02.09.04.04.122.0019.1010.4.4.90.61.00	502	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.09.04.15		**Urbanismo**	**1.146.705,00**
02.09.04.15.122		**Administração Geral**	**1.146.705,00**
02.09.04.15.122.0005		**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**1.146.705,00**
02.09.04.15.122.0005.2017		**Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações**	**1.146.705,00**
02.09.04.15.122.0005.2017.3.1.90.04.00	503	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
02.09.04.15.122.0005.2017.3.1.90.11.00	504	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
02.09.04.15.122.0005.2017.3.3.90.04.00	505	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.09.04.15.122.0005.2017.3.3.90.30.00	506	Material de Consumo	221.930,00
02.09.04.15.122.0005.2017.3.3.90.36.00	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.09.04.15.122.0005.2017.3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349.775,00
02.09.04.15.122.0005.2017.4.4.90.51.00	509	Obras e Instalações	70.000,00
02.09.04.15.122.0005.2017.4.4.90.52.00	510	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.09.04.17		**Saneamento**	**1.365.000,00**
02.09.04.17.512		**Saneamento Básico Urbano**	**1.365.000,00**
02.09.04.17.512.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.365.000,00**
02.09.04.17.512.0019.2182		**Construção de Gabião e Saneamento Básico**	**1.365.000,00**
02.09.04.17.512.0019.2182.3.3.90.39.00	511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.09.04.17.512.0019.2182.4.4.90.51.00	512	Obras e Instalações	1.325.000,00
02.09.04.27		**Desporto e Lazer**	**390.000,00**
02.09.04.27.452		**Serviços Urbanos**	**390.000,00**
02.09.04.27.452.0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**390.000,00**
02.09.04.27.452.0019.2185		**Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas**	**390.000,00**
02.09.04.27.452.0019.2185.3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	10.000,00
02.09.04.27.452.0019.2185.3.3.90.36.00	514	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.09.04.27.452.0019.2185.3.3.90.39.00	515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09.04.27.452.0019.2185.4.4.90.51.00	516	Obras e Instalações	325.000,00
02.10		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**5.100.345,00**
02.10.01		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**2.049.765,00**
02.10.01.04		**Administração**	**21.000,00**
02.10.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**21.000,00**
02.10.01.04.128.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**21.000,00**
02.10.01.04.128.0008.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**21.000,00**
02.10.01.04.128.0008.2042.3.3.90.14.00	517	Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
02.10.01.04.128.0008.2042.3.3.90.33.00	518	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00
02.10.01.04.128.0008.2042.3.3.90.36.00	519	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.250,00
02.10.01.04.128.0008.2042.3.3.90.39.00	520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
02.10.01.08		**Assistência Social**	**2.028.765,00**
02.10.01.08.122		**Administração Geral**	**2.028.765,00**
02.10.01.08.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**2.028.765,00**
02.10.01.08.122.0008.2155		**Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**2.028.765,00**
02.10.01.08.122.0008.2155.3.1.90.04.00	521	Contratação por Tempo Determinado	285.210,00

02.10.01.08.122.0008.2155.3.1.90.11.00	522	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	1.460.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.1.90.94.00	523	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.50.41.00	524	Contribuições	10.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.50.43.00	525	Subvenções Sociais	10.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.04.00	526	Contratação por Tempo Determinado	10.250,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.30.00	527	Material de Consumo	30.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.32.00	528	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.33.00	529	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.36.00	530	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.39.00	531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.800,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.46.00	532	Auxílio-alimentação	60.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.3.3.90.93.00	533	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.10.01.08.122.0008.2155.4.4.90.52.00	534	Equipamentos e Material Permanente	52.505,00
02.10.01.08.244		**Assistência Comunitária**	**2.000,00**
02.10.01.08.244.0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**2.000,00**
02.10.01.08.244.0021.2147		**Manutenção de Programas e Convênios Socias Federais , Estaduais e Municipais**	**2.000,00**
02.10.01.08.244.0021.2147.3.3.90.30.00	535	Material de Consumo	500,00
02.10.01.08.244.0021.2147.3.3.90.36.00	536	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	500,00
02.10.01.08.244.0021.2147.3.3.90.39.00	537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.10.01.08.244.0021.2147.4.4.90.52.00	538	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.10.02		**Fundo Municipal de Assistência Social**	**22.500,00**
02.10.02.08		**Assistência Social**	**22.500,00**
02.10.02.08.122		**Administração Geral**	**22.500,00**
02.10.02.08.122.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**22.500,00**
02.10.02.08.122.0008.2179		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e suas ações**	**7.500,00**
02.10.02.08.122.0008.2179.3.3.90.30.00	539	Material de Consumo	1.500,00
02.10.02.08.122.0008.2179.3.3.90.32.00	540	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
02.10.02.08.122.0008.2179.3.3.90.36.00	541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
02.10.02.08.122.0008.2179.3.3.90.39.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
02.10.02.08.122.0008.2179.4.4.90.52.00	543	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
02.10.02.08.122.0008.2196		**Conselho Municipal de Assistência Social**	**15.000,00**
02.10.02.08.122.0008.2196.3.3.90.30.00	544	Material de Consumo	2.000,00
02.10.02.08.122.0008.2196.3.3.90.32.00	545	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.10.02.08.122.0008.2196.3.3.90.36.00	546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.10.02.08.122.0008.2196.3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.10.02.08.122.0008.2196.4.4.90.52.00	548	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.10.03		**Proteção Social Básica**	**1.365.715,00**
02.10.03.08		**Assistência Social**	**1.365.715,00**
02.10.03.08.242		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**360.890,00**
02.10.03.08.242.0003		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**2.500,00**
02.10.03.08.242.0003.2144		**Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas**	**2.500,00**
02.10.03.08.242.0003.2144.3.3.50.41.00	549	Contribuições	500,00
02.10.03.08.242.0003.2144.3.3.90.30.00	550	Material de Consumo	500,00
02.10.03.08.242.0003.2144.3.3.90.36.00	551	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.10.03.08.242.0003.2144.3.3.90.39.00	552	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.10.03.08.242.0003.2144.4.4.90.52.00	553	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.10.03.08.242.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**358.390,00**
02.10.03.08.242.0022.2138		**Subvenção Social - A.P.A.E**	**358.390,00**
02.10.03.08.242.0022.2138.3.3.50.43.00	554	Subvenções Sociais	358.390,00
02.10.03.08.244		**Assistência Comunitária**	**1.004.825,00**
02.10.03.08.244.0003		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**1.004.825,00**
02.10.03.08.244.0003.2133		**Subvenção Social - ABRAÇO**	**129.480,00**
02.10.03.08.244.0003.2133.3.3.50.43.00	555	Subvenções Sociais	129.480,00
02.10.03.08.244.0003.2135		**Subvenção Social - ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO**	**51.120,00**
02.10.03.08.244.0003.2135.3.3.50.43.00	556	Subvenções Sociais	51.120,00
02.10.03.08.244.0003.2136		**Manutenção do Programa - IGD/SUAS**	**22.580,00**
02.10.03.08.244.0003.2136.3.3.90.30.00	557	Material de Consumo	4.200,00
02.10.03.08.244.0003.2136.3.3.90.36.00	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.625,00
02.10.03.08.244.0003.2136.3.3.90.39.00	559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.755,00
02.10.03.08.244.0003.2137		**Manutenção do Programa ACESSUAS**	**74.000,00**
02.10.03.08.244.0003.2137.3.3.90.30.00	560	Material de Consumo	14.000,00
02.10.03.08.244.0003.2137.3.3.90.36.00	561	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

02.10.03.08.244.0003.2137.3.3.90.39.00	562	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.10.03.08.244.0003.2139		**Subvenção Social - ASSER**	**222.180,00**
02.10.03.08.244.0003.2139.3.3.50.43.00	563	Subvenções Sociais	222.180,00
02.10.03.08.244.0003.2144		**Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio das Pessoas c/ Deficiência e Idosas**	**2.360,00**
02.10.03.08.244.0003.2144.3.3.50.41.00	564	Contribuições	265,00
02.10.03.08.244.0003.2144.3.3.90.30.00	565	Material de Consumo	525,00
02.10.03.08.244.0003.2144.3.3.90.36.00	566	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.03.08.244.0003.2144.3.3.90.39.00	567	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.03.08.244.0003.2144.4.4.90.52.00	568	Equipamentos e Material Permanente	520,00
02.10.03.08.244.0003.2148		**Programa Bolsa Família**	**144.640,00**
02.10.03.08.244.0003.2148.3.3.90.30.00	569	Material de Consumo	7.350,00
02.10.03.08.244.0003.2148.3.3.90.33.00	570	Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
02.10.03.08.244.0003.2148.3.3.90.36.00	571	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.575,00
02.10.03.08.244.0003.2148.3.3.90.39.00	572	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.10.03.08.244.0003.2148.3.3.90.48.00	573	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.250,00
02.10.03.08.244.0003.2148.4.4.90.52.00	574	Equipamentos e Material Permanente	65.265,00
02.10.03.08.244.0003.2149		**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/ Piso Básico Fixo**	**262.010,00**
02.10.03.08.244.0003.2149.3.3.90.30.00	575	Material de Consumo	31.500,00
02.10.03.08.244.0003.2149.3.3.90.36.00	576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.10.03.08.244.0003.2149.3.3.90.39.00	577	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
02.10.03.08.244.0003.2149.4.4.90.52.00	578	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.10.03.08.244.0003.2149.4.4.90.61.00	579	Aquisição de Imóveis	157.510,00
02.10.03.08.244.0003.2151		**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Piso Básico Variável II**	**96.455,00**
02.10.03.08.244.0003.2151.3.3.50.41.00	580	Contribuições	11.550,00
02.10.03.08.244.0003.2151.3.3.90.30.00	581	Material de Consumo	24.000,00
02.10.03.08.244.0003.2151.3.3.90.36.00	582	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.255,00
02.10.03.08.244.0003.2151.3.3.90.39.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.050,00
02.10.03.08.244.0003.2151.4.4.90.52.00	584	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00
02.10.04		**Proteção Social Especial - Média Complexidade**	**291.025,00**
02.10.04.08		**Assistência Social**	**291.025,00**
02.10.04.08.242		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**2.100,00**
02.10.04.08.242.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**2.100,00**
02.10.04.08.242.0022.2154		**Serv. Proteção Social Especial p/ Pessoas c/ Deficiência, Idosos e suas Famílias**	**2.100,00**
02.10.04.08.242.0022.2154.3.3.90.30.00	585	Material de Consumo	525,00
02.10.04.08.242.0022.2154.3.3.90.36.00	586	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.04.08.242.0022.2154.3.3.90.39.00	587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.04.08.242.0022.2154.4.4.90.52.00	588	Equipamentos e Material Permanente	525,00
02.10.04.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**113.930,00**
02.10.04.08.243.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**113.930,00**
02.10.04.08.243.0022.2153		**Serviço e Proteção Social a Adolescentes/Liberdade Assistida(LA) e Prest. Serv. à Comunidade (PSC)**	**113.930,00**
02.10.04.08.243.0022.2153.3.3.50.41.00	589	Contribuições	10.500,00
02.10.04.08.243.0022.2153.3.3.90.30.00	590	Material de Consumo	15.750,00
02.10.04.08.243.0022.2153.3.3.90.36.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.04.08.243.0022.2153.3.3.90.39.00	592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.405,00
02.10.04.08.243.0022.2153.4.4.90.52.00	593	Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
02.10.04.08.244		**Assistência Comunitária**	**174.995,00**
02.10.04.08.244.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**174.995,00**
02.10.04.08.244.0022.2013		**Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**	**88.365,00**
02.10.04.08.244.0022.2013.3.3.90.30.00	594	Material de Consumo	6.830,00
02.10.04.08.244.0022.2013.3.3.90.36.00	595	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.830,00
02.10.04.08.244.0022.2013.3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.605,00
02.10.04.08.244.0022.2013.3.3.90.48.00	597	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
02.10.04.08.244.0022.2013.4.4.90.52.00	598	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
02.10.04.08.244.0022.2145		**Serviço de Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos PAEFI**	**84.000,00**
02.10.04.08.244.0022.2145.3.3.50.41.00	599	Contribuições	250,00
02.10.04.08.244.0022.2145.3.3.90.30.00	600	Material de Consumo	30.000,00
02.10.04.08.244.0022.2145.3.3.90.36.00	601	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.10.04.08.244.0022.2145.3.3.90.39.00	602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.10.04.08.244.0022.2145.4.4.90.51.00	603	Obras e Instalações	10.000,00
02.10.04.08.244.0022.2145.4.4.90.52.00	604	Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
02.10.04.08.244.0022.2152		**Serviço Especializado de Abordagem Social**	**2.630,00**

02.10.04.08.244.0022.2152.3.3.50.41.00	605	Contribuições	525,00
02.10.04.08.244.0022.2152.3.3.90.30.00	606	Material de Consumo	530,00
02.10.04.08.244.0022.2152.3.3.90.36.00	607	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.04.08.244.0022.2152.3.3.90.39.00	608	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.04.08.244.0022.2152.4.4.90.52.00	609	Equipamentos e Material Permanente	525,00
02.10.05		**Proteção Social Especial - Alta Complexidade**	**1.041.840,00**
02.10.05.08		**Assistência Social**	**1.041.840,00**
02.10.05.08.241		**Assistência ao Idoso**	**202.200,00**
02.10.05.08.241.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**202.200,00**
02.10.05.08.241.0022.2141		**Subvenção Social - LALITE**	**202.200,00**
02.10.05.08.241.0022.2141.3.3.50.43.00	610	Subvenções Sociais	202.200,00
02.10.05.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**362.220,00**
02.10.05.08.243.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**362.220,00**
02.10.05.08.243.0022.2014		**Serviço de Acolhimento Institucional**	**2.630,00**
02.10.05.08.243.0022.2014.3.3.50.41.00	611	Contribuições	525,00
02.10.05.08.243.0022.2014.3.3.90.30.00	612	Material de Consumo	530,00
02.10.05.08.243.0022.2014.3.3.90.36.00	613	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.05.08.243.0022.2014.3.3.90.39.00	614	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.05.08.243.0022.2014.4.4.90.52.00	615	Equipamentos e Material Permanente	525,00
02.10.05.08.243.0022.2019		**Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**	**38.590,00**
02.10.05.08.243.0022.2019.3.3.90.30.00	616	Material de Consumo	530,00
02.10.05.08.243.0022.2019.3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.05.08.243.0022.2019.3.3.90.48.00	618	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.010,00
02.10.05.08.243.0022.2019.4.4.90.52.00	619	Equipamentos e Material Permanente	525,00
02.10.05.08.243.0022.2142		**Subvenção Social - FUNJOHS**	**321.000,00**
02.10.05.08.243.0022.2142.3.3.50.43.00	620	Subvenções Sociais	321.000,00
02.10.05.08.244		**Assistência Comunitária**	**477.420,00**
02.10.05.08.244.0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**477.420,00**
02.10.05.08.244.0022.2018		**Serviço de Acolhimento em República**	**2.620,00**
02.10.05.08.244.0022.2018.3.3.50.41.00	621	Contribuições	520,00
02.10.05.08.244.0022.2018.3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	525,00
02.10.05.08.244.0022.2018.3.3.90.36.00	623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00
02.10.05.08.244.0022.2018.3.3.90.39.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525,00
02.10.05.08.244.0022.2018.4.4.90.52.00	625	Equipamentos e Material Permanente	525,00
02.10.05.08.244.0022.2035		**Plantão Social/ Assistência à População em Situação de Vulnerabilidade**	**413.000,00**
02.10.05.08.244.0022.2035.3.3.90.32.00	626	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360.000,00
02.10.05.08.244.0022.2035.3.3.90.39.00	627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
02.10.05.08.244.0022.2140		**Subvenção Social - CAMINHO DA SOBRIEDADE**	**61.800,00**
02.10.05.08.244.0022.2140.3.3.50.43.00	628	Subvenções Sociais	61.800,00
02.10.06		**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**274.000,00**
02.10.06.08		**Assistência Social**	**274.000,00**
02.10.06.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**274.000,00**
02.10.06.08.243.0002		**DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**274.000,00**
02.10.06.08.243.0002.2150		**Manutenção do Conselho Tutelar**	**274.000,00**
02.10.06.08.243.0002.2150.3.1.90.11.00	629	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
02.10.06.08.243.0002.2150.3.3.90.30.00	630	Material de Consumo	18.000,00
02.10.06.08.243.0002.2150.3.3.90.33.00	631	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.10.06.08.243.0002.2150.3.3.90.36.00	632	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.10.06.08.243.0002.2150.3.3.90.39.00	633	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
02.10.06.08.243.0002.2150.4.4.90.52.00	634	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.10.07		**Fundo Municipal do Idoso**	**55.500,00**
02.10.07.08		**Assistência Social**	**55.500,00**
02.10.07.08.241		**Assistência ao Idoso**	**55.500,00**
02.10.07.08.241.0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**55.500,00**
02.10.07.08.241.0021.2146		**Manutenção de Subvenções de Entidades Socioassistenciais**	**55.500,00**
02.10.07.08.241.0021.2146.3.3.50.41.00	635	Contribuições	15.500,00
02.10.07.08.241.0021.2146.3.3.50.43.00	636	Subvenções Sociais	10.000,00
02.10.07.08.241.0021.2146.3.3.90.30.00	637	Material de Consumo	10.000,00
02.10.07.08.241.0021.2146.3.3.90.36.00	638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.10.07.08.241.0021.2146.3.3.90.39.00	639	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**1.377.000,00**
02.11.01		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**782.000,00**

02.11.01.18		**Gestão Ambiental**	**782.000,00**
02.11.01.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**782.000,00**
02.11.01.18.541.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**782.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2029		**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações**	**782.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2029.3.1.90.11.00	640	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.50.41.00	641	Contribuições	12.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.30.00	642	Material de Consumo	15.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.32.00	643	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.35.00	644	Serviços de Consultoria	200.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.36.00	645	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.39.00	646	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.4.4.90.51.00	647	Obras e Instalações	50.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.4.4.90.52.00	648	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11.02		**Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia**	**430.000,00**
02.11.02.20		**Agricultura**	**430.000,00**
02.11.02.20.606		**Extensão Rural**	**430.000,00**
02.11.02.20.606.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**430.000,00**
02.11.02.20.606.0008.2088		**Manutenção do FMDRSA e suas Açoes**	**430.000,00**
02.11.02.20.606.0008.2088.3.1.90.11.00	649	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.3.3.50.41.00	650	Contribuições	25.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.3.3.70.41.00	651	Contribuições	150.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.3.3.90.32.00	652	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.3.3.90.39.00	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.4.4.90.51.00	654	Obras e Instalações	50.000,00
02.11.02.20.606.0008.2088.4.4.90.52.00	655	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11.03		**Fundo Municipal de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente**	**165.000,00**
02.11.03.18		**Gestão Ambiental**	**165.000,00**
02.11.03.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**165.000,00**
02.11.03.18.541.0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**165.000,00**
02.11.03.18.541.0008.2131		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações**	**165.000,00**
02.11.03.18.541.0008.2131.3.3.90.30.00	656	Material de Consumo	15.000,00
02.11.03.18.541.0008.2131.3.3.90.35.00	657	Serviços de Consultoria	30.000,00
02.11.03.18.541.0008.2131.3.3.90.36.00	658	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.11.03.18.541.0008.2131.3.3.90.39.00	659	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.03.18.541.0008.2131.4.4.90.52.00	660	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.12		**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário**	**69.620,00**
02.12.01		**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário**	**69.620,00**
02.12.01.10		**Saúde**	**69.620,00**
02.12.01.10.302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**69.620,00**
02.12.01.10.302.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**69.620,00**
02.12.01.10.302.0014.2191		**Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário**	**69.620,00**
02.12.01.10.302.0014.2191.3.1.71.70.00	661	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.785,00
02.12.01.10.302.0014.2191.3.3.71.70.00	662	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.075,00
02.12.01.10.302.0014.2191.4.4.71.70.00	663	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.760,00
02.13		**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo**	**3.835.000,00**
02.13.01		**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo**	**3.835.000,00**
02.13.01.04		**Administração**	**910.000,00**
02.13.01.04.122		**Administração Geral**	**795.000,00**
02.13.01.04.122.0006		**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**795.000,00**
02.13.01.04.122.0006.2186		**Manutenção das Ações de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer**	**795.000,00**
02.13.01.04.122.0006.2186.3.1.90.11.00	664	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	275.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.1.90.94.00	665	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.50.41.00	666	Contribuições	200.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.04.00	667	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.30.00	668	Material de Consumo	10.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.31.00	669	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.32.00	670	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.36.00	671	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.3.3.90.39.00	672	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.4.4.90.52.00	673	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.13.01.04.122.0006.2186.4.4.90.61.00	674	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.13.01.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**20.000,00**

02.13.01.04.128.0006		**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**20.000,00**
02.13.01.04.128.0006.2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.000,00**
02.13.01.04.128.0006.2042.3.3.90.14.00	675	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.04.128.0006.2042.3.3.90.33.00	676	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.13.01.04.128.0006.2042.3.3.90.36.00	677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.13.01.04.128.0006.2042.3.3.90.39.00	678	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.13.01.04.695		**Turismo**	**95.000,00**
02.13.01.04.695.0023		**GESTÃO DO TURISMO LOCAL**	**95.000,00**
02.13.01.04.695.0023.2189		**Manutenção do Turismo e suas ações**	**95.000,00**
02.13.01.04.695.0023.2189.3.1.90.11.00	679	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.3.3.50.41.00	680	Contribuições	20.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.3.3.70.41.00	681	Contribuições	20.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.3.3.90.30.00	682	Material de Consumo	5.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.3.3.90.36.00	683	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.3.3.90.39.00	684	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.4.4.90.51.00	685	Obras e Instalações	10.000,00
02.13.01.04.695.0023.2189.4.4.90.52.00	686	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.13.01.13		**Cultura**	**1.860.000,00**
02.13.01.13.392		**Difusão Cultural**	**1.860.000,00**
02.13.01.13.392.0006		**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**1.860.000,00**
02.13.01.13.392.0006.2190		**Manutenção das Ações de Cultura**	**1.860.000,00**
02.13.01.13.392.0006.2190.3.1.90.11.00	687	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.50.41.00	688	Contribuições	200.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.30.00	689	Material de Consumo	30.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.31.00	690	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.32.00	691	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.33.00	692	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.36.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.3.3.90.39.00	694	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.4.4.90.51.00	695	Obras e Instalações	300.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.4.4.90.52.00	696	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.13.01.13.392.0006.2190.4.4.90.61.00	697	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.13.01.27		**Desporto e Lazer**	**1.065.000,00**
02.13.01.27.812		**Desporto Comunitário**	**1.065.000,00**
02.13.01.27.812.0006		**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**1.065.000,00**
02.13.01.27.812.0006.2188		**Manutenção das Ações de Esporte, Lazer e Juventude.**	**1.065.000,00**
02.13.01.27.812.0006.2188.3.1.90.11.00	698	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.50.41.00	699	Contribuições	240.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.30.00	700	Material de Consumo	40.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.31.00	701	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	140.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.32.00	702	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.33.00	703	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.36.00	704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.3.3.90.39.00	705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.4.4.90.51.00	706	Obras e Instalações	150.000,00
02.13.01.27.812.0006.2188.4.4.90.52.00	707	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.14		**Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde**	**24.000,00**
02.14.01		**Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde**	**24.000,00**
02.14.01.10		**Saúde**	**24.000,00**
02.14.01.10.302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**24.000,00**
02.14.01.10.302.0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**24.000,00**
02.14.01.10.302.0014.2198		**Manutenção do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde**	**24.000,00**
02.14.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70.00	708	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.819,22
02.14.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70.00	709	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.044,78
02.14.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70.00	710	Rateio pela Participação em Consórcio Público	136,00
Total Geral da Despesa Orçada			**150.473.585,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA

GERAL - ORÇADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**153.145.965,00**
1.1.0.0.00.00.00	**Receita Tributária**	**26.527.512,01**
1.1.1.0.00.00.00	**Impostos**	**23.666.105,01**
1.1.1.2.00.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio e a Renda**	**12.988.970,01**
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.038.750,00
1.1.1.2.04.00.00	**Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.847.760,01**
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.545.020,01
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	302.740,00
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.102.460,00
1.1.1.3.00.00.00	**Impostos sobre a Produção e a Circulação**	**10.677.135,00**
1.1.1.3.05.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**10.677.135,00**
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.677.135,00
1.1.2.0.00.00.00	**Taxas**	**2.861.407,00**
1.1.2.1.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**944.366,00**
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	51.408,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	403.386,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.105,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	57.970,00
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	146.047,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.161,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	278.289,00
1.1.2.2.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.917.041,00**
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	303.605,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	106.436,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.507.000,00
1.2.0.0.00.00.00	**Receitas de Contribuições**	**2.932.810,00**
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.932.810,00
1.3.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**2.728.604,91**
1.3.1.0.00.00.00	**Receitas Imobiliárias**	**32.005,00**
1.3.1.1.00.00.00	Aluguéis	32.005,00
1.3.2.0.00.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**	**2.696.599,91**
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	110,00
1.3.2.5.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**2.696.489,91**
1.3.2.5.01.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados**	**1.764.204,91**
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	166.480,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	36.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	56.860,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	1.110,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção n	2.220,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	37.294,91
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.464.240,00
1.3.2.5.02.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados**	**932.285,00**
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	932.285,00
1.6.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**9.205,00**
1.6.0.0.13.00.00	**Serviços Administrativos**	**9.205,00**
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	9.205,00
1.7.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**110.424.879,09**
1.7.2.0.00.00.00	**Transferências Intergovernamentais**	**110.014.099,09**
1.7.2.1.00.00.00	**Transferências da União**	**43.993.794,09**
1.7.2.1.01.00.00	**Participação na Receita da União**	**27.408.800,00**
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.256.270,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	152.530,00
1.7.2.1.22.00.00	**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**2.500.000,00**
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	2.000.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	500.000,00
1.7.2.1.33.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo**	**10.794.309,00**
1.7.2.1.33.11.00	**Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica**	**3.905.984,00**
1.7.2.1.33.11.10	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	1.400.000,00
1.7.2.1.33.11.31	Programa Saúde da Família (PSF)	1.154.560,00
1.7.2.1.33.11.32	Agentes Comunitários da Saúde (ACS)	909.104,00

1.7.2.1.33.11.33	Saúde Bucal	53.520,00
1.7.2.1.33.11.34	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	148.800,00
1.7.2.1.33.11.36	Núcleo de Assistência à Saúde da Família (NASF)	240.000,00
1.7.2.1.33.12.00	**Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita**	**5.875.925,00**
1.7.2.1.33.12.11	Teto Financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	4.328.000,00
1.7.2.1.33.12.12	Teto Municipal (Rede Psicossocial)	363.700,00
1.7.2.1.33.12.13	CEO - Centro Espec. Odontológica	158.400,00
1.7.2.1.33.12.14	Teto Municipal (Rede Urgência)	1.025.825,00
1.7.2.1.33.13.00	**Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde**	**710.400,00**
1.7.2.1.33.13.10	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	677.380,00
1.7.2.1.33.13.20	Vigilância Sanitária	33.020,00
1.7.2.1.33.14.00	**Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica**	**302.000,00**
1.7.2.1.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	302.000,00
1.7.2.1.34.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**	**487.250,09**
1.7.2.1.34.01.00	Transf. de Rec. IGD - (FNAS)	83.574,21
1.7.2.1.34.02.00	Transf. de Rec. IGD - SUAS - (FNAS)	19.689,03
1.7.2.1.34.03.00	Transf. de Rec. Piso Variável de M. Complex. - PVMC - (FNAS)	86.860,19
1.7.2.1.34.04.00	Transf. de Rec. Piso Básico Fixo - PBF - (FNAS)	82.902,23
1.7.2.1.34.05.00	Transf. de Rec. Prog. Errad. Trab. Infantil - PETI - (FNAS)	17.901,56
1.7.2.1.34.06.00	Transf. de Rec. Piso Básico de Transição - PBT - (FNAS)	29.835,93
1.7.2.1.34.07.00	Transf. de Rec. PROJOVEM - (FNAS)	22.376,94
1.7.2.1.34.08.00	Transf. de Rec. APAE - SEAS - (FNAS)	134.110,00
1.7.2.1.34.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
1.7.2.1.35.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)**	**1.984.000,00**
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	38.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	560.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PN	141.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	95.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	277.465,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	541.970,00
1.7.2.2.00.00.00	**Transferências do Estado**	**44.037.815,00**
1.7.2.2.01.00.00	**Participação na Receita do Estado**	**43.177.905,00**
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do ICMS	36.625.450,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do IPVA	5.771.285,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	665.920,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado	65.250,00
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	660.000,00
1.7.2.2.99.00.00	**Outras Transferências do Estado**	**199.910,00**
1.7.2.2.99.51.00	**Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**	**117.000,00**
1.7.2.2.99.51.01	Transf. de Rec. do PISO MINEIRO - (FEAS)	117.000,00
1.7.2.2.99.52.00	**Outras Transferências do Estado**	**82.910,00**
1.7.2.2.99.52.01	Outras Transferências do Estado - MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS - PSC/LA	82.910,00
1.7.2.4.00.00.00	**Transferências Multigovernamentais**	**21.982.490,00**
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	21.982.490,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	166.480,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	55.495,00
1.7.6.0.00.00.00	**Transferências de Convênios**	**188.805,00**
1.7.6.2.00.00.00	**Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades**	**188.805,00**
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	140.000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.805,00
1.9.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**10.522.953,99**
1.9.1.0.00.00.00	**Multas e Juros de Mora**	**1.881.725,00**
1.9.1.1.00.00.00	**Multas e Juros de Mora dos Tributos**	**596.725,00**
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana (IPTU)	129.045,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	3.420,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	110.990,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	353.270,00
1.9.1.3.00.00.00	**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos**	**987.190,00**
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	691.960,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT	1.055,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA

GERAL - ORÇADO

1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	294.175,00
1.9.1.9.00.00.00	**Multas de Outras Origens**	**297.810,00**
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	199.775,00
1.9.1.9.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	56.970,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	41.065,00
1.9.2.0.00.00.00	**Indenizações e Restituições**	**368.775,00**
1.9.2.2.00.00.00	**Restituições**	**368.775,00**
1.9.2.2.99.00.00	**Outras Restituições**	**368.775,00**
1.9.2.2.99.52.00	Outras Restituições	368.775,00
1.9.3.0.00.00.00	**Receita da Dívida Ativa**	**1.622.855,00**
1.9.3.1.00.00.00	**Receita da Dívida Ativa Tributária**	**1.622.855,00**
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	864.470,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	1.055,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	342.400,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	414.930,00
1.9.9.0.00.00.00	**Receitas Diversas**	**6.649.598,99**
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	6.649.598,99
2.0.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**19.477.385,00**
2.1.0.0.00.00.00	**Operações de Crédito**	**1.000.000,00**
2.1.1.0.00.00.00	**Operações de Crédito Internas**	**1.000.000,00**
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	1.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**10.000,00**
2.2.1.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**10.000,00**
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**18.467.385,00**
2.4.2.0.00.00.00	**Transferências Intergovernamentais**	**1.220.000,00**
2.4.2.2.00.00.00	**Transferências dos Estados**	**1.220.000,00**
2.4.2.2.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.220.000,00
2.4.7.0.00.00.00	**Transferências de Convênios**	**17.247.385,00**
2.4.7.1.00.00.00	**Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades**	**17.247.385,00**
2.4.7.1.01.00.00	**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)**	**2.104.000,00**
2.4.7.1.01.01.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	2.004.000,00
2.4.7.1.01.02.00	Transf. de Conv. da União para reforma e ampliação de Unidades	100.000,00
2.4.7.1.02.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**	**1.000.000,00**
2.4.7.1.02.99.00	Outras Transferências da União destinadas a Progr. Educação	1.000.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	14.143.385,00
9.0.0.0.00.00.00	**Deduções da Receita**	**-14.149.785,00**
9.5.0.0.00.00.00	**FUNDEB**	**-14.149.785,00**
9.5.1.0.00.00.00	**Dedução das Receitas de Transferências da União**	**-14.149.785,00**
9.5.1.7.00.00.00	**Dedução das Receitas de Transferências da União**	**-14.149.785,00**
9.5.1.7.21.00.00	**Dedução das Receitas de Transferências da União**	**-5.537.255,00**
9.5.1.7.21.01.00	**Dedução das Receitas de Transferências da União**	**-5.481.760,00**
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-5.451.255,00
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-30.505,00
9.5.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-55.495,00
9.5.1.7.22.00.00	**Dedução das Receitas de Transferências dos Estados**	**-8.612.530,00**
9.5.1.7.22.01.00	**Dedução das Receitas de Transferência dos Estados**	**-8.612.530,00**
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-7.325.090,00
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.154.255,00
9.5.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-133.185,00
Total Geral da Receita Estimada:		**168.475.585,00**

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes de Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	**153.145.965,00**	Legislativa	6.300.000,00
Receita Tributária	26.527.512,01	Essencial a Justiça	1.275.810,00
Receita de Contribuição	2.932.810,00	Administração	29.506.145,00
Receita Patrimonial	2.728.604,91	Segurança Pública	1.487.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	5.079.345,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	42.436.429,00
Receita de Serviços	3.205,00	Educação	39.911.450,00
Transferências Correntes	110.424.879,09	Cultura	1.860.000,00
Outras Receitas Correntes	10.522.953,99	Urbanismo	15.986.055,00
RECEITAS DE CAPITAL	**19.477.385,00**	Saneamento	7.846.415,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	Gestão Ambiental	947.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Agricultura	430.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Comunicações	1.548.271,00
Transferências de Capital	18.467.385,00	Desporto e Lazer	1.455.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	2.084.645,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES	**0,00**	Reserva de Contingência	320.000,00
Receita Tributária	0,00		
Receita de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-14.149.785,00**		
Total	[illegible]	Total	158.479.668,00